



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

ALEXANDRE GAMBA MENEZES

**PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO INTRODUTÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA O SUS NA MODALIDADE EAD PARA
PROFISSIONAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE
DO SUL.**

PORTO ALEGRE

2025



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

ALEXANDRE GAMBA MENEZES

**PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO INTRODUTÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA O SUS NA MODALIDADE EAD PARA
PROFISSIONAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE
DO SUL.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Avaliação de Tecnologias para o SUS, como requisito para a Obtenção do Título de Mestre em Avaliação e Produção de Tecnologias para o SUS.

Orientador(a): Prof. Dr. Rodrigo de Oliveira Azevedo

PORTO ALEGRE
2025



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

ALEXANDRE GAMBA MENEZES

**PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO INTRODUTÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA O SUS NA MODALIDADE EAD PARA
PROFISSIONAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE
DO SUL.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Avaliação de Tecnologias para o SUS, como requisito para a obtenção do Título de Mestre do Curso de Mestrado Profissional em Avaliação e Produção de Tecnologias para o SUS.

RESULTADO: _____

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Membro da Comissão
(Avaliador)



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

Banca Examinadora

Prof^(a). Dr(a)/Me e nome completo

Prof^(a). Dr(a)/Me e nome completo

Prof^(a). Dr(a)/Me e nome completo



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

ATA DE APROVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

AGRADECIMENTOS

O término desta dissertação de mestrado profissional constitui um novo patamar de uma trajetória de aperfeiçoamento pessoal e acadêmico, alicerçada em muitos desafios vencidos, valiosos apoios e parcerias. A todos que, uma forma ou de outra, tornaram este trabalho possível, demonstro minha profunda gratidão.

Expresso minha especial gratidão ao querido Professor Dr. Rodrigo de Oliveira Azevedo, pelo seu empenho em uma orientação presente, pela confiança dispensada e pela acolhida paciente durante todo o processo do estudo. Seu empenho e expertise foram imprescindíveis na elaboração deste saber e no meu aprimoramento das técnicas de coleta, pesquisa e análise. Sua tutoria inspiradora e aprendizado proporcionado serão levados adiante inspirando novos aprimoramentos em minha jornada profissional.

Agradeço e reconheço também o apoio e estímulo da Professora Teresinha Valduga Cardoso, diretora da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul. Seu incansável incentivo, valorização da educação continuada e apoio institucional foram providenciais para que eu conseguisse reorganizar meus horários na Instituição para me afastar das minhas atividades regulares de trabalho e me dedicar as atividades e demandas do Mestrado Profissional.

Aos meus familiares, pilares de sustentação em cada passo da minha trajetória, dedico o mais profundo e carinhoso dos agradecimentos. O apoio incondicional, a compreensão sem limites e o incentivo constante foram a força que me impulsionou a superar os desafios e a manter o foco na realização deste mestrado. Minha mãe professora Leda Gamba que sempre me estimulou no aprimoramento pessoal a intelectual. Por Walmir meu pai, e Maria Eduarda minha afilhada que sempre estiveram presente durante meus estudos independente do horário, transformando minhas lutas em animação por um futuro, que espero, seja melhor que o presente. Somos e sempre seremos muito mais que família, somos amigos em alegrias e tristezas.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

Por fim, a todos que, de uma forma ou de outra, compartilharam esta trajetória, seja com críticas, cooperação com sugestões de aprimoramento ou simplesmente estando junto, meu sincero muito obrigado. Esta dissertação é fruto de um esforço de muitos profissionais da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul e da grandiosidade de muitos, dos quais não posso deixar de citar os amigos e colegas da Escola de Saúde Pública: Priscila Lunardeli apoiando incondicionalmente, José Claudio com suas mensagens, Eglê estimulando novos saberes e Eliandre fornecendo produtos de qualidade.



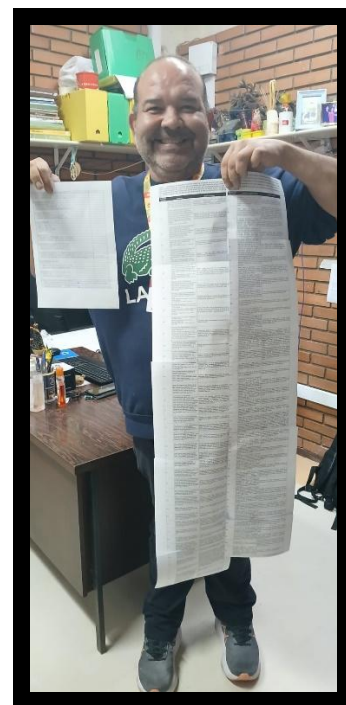
**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

DEDICATÓRIA

Para Dona Leda Teresinha Gamba Menezes
Teu exemplo prova que tive a melhor mãe do mundo.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**



*Mapa temático
Gamba, 2025*



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

RESUMO

O presente texto refere-se ao do produto técnico do Mestrado Profissional de Avaliação em Tecnologias para o Sistema Único de Saúde que propõe a Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS. Provém das necessidades de formação para o quadro de profissionais da instituição realizada pelo setor de Educação à Distância (EaD) da SES/RS quando da busca de cursos de interesse dos profissionais da Instituição e das sugestões oriundas de profissionais, gestores e setores da SES/RS expressas nos documentos consultados. O EaD é uma modalidade de ensino em ambiente virtual, isentando a presença física em sala de aula para o processo de aprendizagem. Nela, as interações comuns e necessárias para o ensino acontecem de forma online, e o aluno tem atividades e avaliações a cumprir, como nos cursos presenciais tradicionais. Propõe-se com esse curso que os servidores da Instituição sejam qualificados para atender demandas administrativas e judiciais de avaliação de tecnologias de saúde para o SUS. Como desdobramentos foram identificados os temas que constituirão as unidades temáticas do curso e definidas as estratégias metodológicas adotadas (tipo de plataforma, ambiente virtual e sua caracterização, recursos educacionais: arquivos, quiz, vídeos, imagens, folders, manuais, bases de dados). A metodologia utilizada foi à busca de estudos científicos que contenham como descritor “Judicialização da saúde” e “Avaliação da tecnologia biomédica” disponibilizados na Biblioteca Virtual de Saúde (BVS) e plataforma Google Acadêmico. Aplicou-se a revisão documental, que é uma técnica baseada na pesquisa de documentos organizados em bases de dados e disponibilizados pelas instituições. Foi usada como estratégia a pesquisa qualitativa documental, estratégia essa que analisa documentos provenientes da coleta de dados direta em fontes administrativas públicas como leis, decretos, manuais técnicos, relatórios de gestão, livros e periódicos. Essa, também proporciona a produção de textos e projetos pedagógicos, que com a utilização de mapeamento de conceitos e fontes foram identificados para a categorização não apriorística, definida por categorias que surgem a partir dos documentos encontrados a qualquer momento e analisados durante a pesquisa. Posteriormente à definição dos eixos



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

temáticos delimitados na investigação qualitativa documental está sendo elaborado como produto da pesquisa o Projeto Pedagógico de Curso seguindo o modelo padrão adotado e disponibilizado no Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública em conformidade com as demandas do Ministério da Educação e Conselho Estadual de Educação. Como resultados podemos destacar que a pesquisa orientou a elaboração do produto intitulado Pedagógico de Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul descrevendo como devem ser os materiais didáticos e instrucionais para capacitar os profissionais da SES/RS para a avaliação de novas tecnologias do SUS em suas áreas de atuação conforme as demandas específicas delimitadas nos documentos da Instituição. O Projeto Pedagógico elaborado pretende contribuir para o crescimento da capacidade técnica estadual, proporcionando a utilização crítica das evidências para a tomada de decisão na incorporação de tecnologias em saúde; e atua como incentivo à criação de Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) na SES/RS.

Palavras chave: Judicialização da saúde, Avaliação da tecnologia biomédica, Educação em saúde, Sistema Único de Saúde, Tecnologia educacional.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

ABSTRACT

This text refers to the technical product of the Professional Master's Degree in Technology Assessment for the Unified Health System (SUS), which proposes the Development of a Pedagogical Project for an Introductory Course in Health Technology Assessment for the Unified Health System (SUS) in the Distance Learning Modality for Professionals of the Rio Grande do Sul State Health Department (SES/RS). It stems from the training needs of the institution's professional staff, as determined by the SES/RS Distance Learning (EaD) sector when searching for courses of interest to the institution's professionals and from suggestions from SES/RS professionals, managers, and departments expressed in the documents consulted. Distance learning is a teaching modality in a virtual environment, eliminating the need for physical classroom presence for the learning process. In it, the common interactions necessary for teaching occur online, and students are required to complete activities and assessments, as in traditional in-person courses. This course aims to train the institution's staff to meet administrative and judicial demands for health technology assessment for the Unified Health System (SUS). The topics that will constitute the course's thematic units were identified and the methodological strategies adopted were defined (type of platform, virtual environment and its characteristics, educational resources: files, quizzes, videos, images, folders, manuals, and databases). The methodology used was a search for scientific studies containing the descriptors "Judicialization of health" and "Biomedical technology assessment" available in the Virtual Health Library (VHL) and Google Scholar. A document review was applied, a technique based on searching documents organized in databases and made available by the institutions. The strategy used was qualitative documentary research, which analyzes documents derived from direct data collection from public administrative sources such as laws, decrees, technical manuals, management reports, books, and periodicals. This also facilitates the production of texts and pedagogical projects. Concept mapping and source mapping were used for non-a priori categorization, defined by categories emerging from documents found at any given time and analyzed during the research. After defining the thematic axes outlined in the qualitative documentary research, the Pedagogical Course



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

Project was developed as a research product, following the standard model adopted and made available in the Institutional Development Plan of the School of Public Health, in accordance with the demands of the Ministry of Education and the State Council of Education. The research results guided the development of the product entitled "Pedagogical Course for an Introductory Course on Health Technology Assessment for the Unified Health System (SUS) in Distance Learning for Professionals of the State Health Department of Rio Grande do Sul," describing the teaching and instructional materials to train SES/RS professionals to evaluate new SUS technologies in their areas of expertise, according to the specific demands outlined in the institution's documents. The Pedagogical Project developed aims to contribute to the growth of the state's technical capacity, providing the critical use of evidence for decision-making in the incorporation of health technologies; and acts as an incentive for the creation of Health Technology Assessment Centers (NATS) at SES/RS.

Keywords: Health's judicialization, Technology assessment biomedical, Health education, Unified Health System, Educational technology.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

	p.
Figura 1 – Ilustra o uso do EaD como ferramenta de ensino em ATS.....	13
Figura 2 – Ilustra a rede conceitual de Tecnologia em Saúde.....	21
Figura 3 – Ciclo de ATS de Banta.....	24
Figura 4 – Fluxograma do processo de seleção de estudos da Pesquisa.....	45
Figura 5 – Mapa Voyant da frequência dos assuntos da pesquisa.....	58
Quadro 1 – Estratégia de busca nas bases de dados da Pesquisa Qualitativa sobre temáticas de ATS para o plano pedagógico de um curso introdutório na modalidade EaD para servidores da SES/RS.....	42
Quadro 2 - Identificação dos estudos incluídos e objetivos coletados durante o processo de leitura e análise da Pesquisa Qualitativa para delimitação dos assuntos que compuseram os temas Projeto Pedagógico de Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS de acordo com os descritores selecionados e sua conceituação no DECS da BVS.....	46
Quadro 3 - Análise do contexto temático e identificação dos assuntos extraídos dos estudos coletados durante o processo de leitura e análise da Pesquisa Qualitativa para delimitação dos temas do Projeto Pedagógico de Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS de acordo com os descritores selecionados e sua conceituação no DECS da BVS.....	51
Quadro 4 – Síntese dos núcleos temáticos e unidades temáticas sintetizados a partir dos estudos coletados durante o processo de leitura e análise da Pesquisa Qualitativa para delimitação dos temas do Projeto Pedagógico de Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS de acordo com os descritores selecionados e sua conceituação no DECS da BVS.....	59



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

SUMÁRIO

	p.
1 INTRODUÇÃO.....	12
2 OBJETIVOS.....	16
2.1 Objetivo geral.....	16
2.2 Objetivos Específicos.....	16
3 JUSTIFICATIVA.....	17
4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	19
4.1 Avaliação das Tecnologias em Saúde.....	19
4.2 Educação à Distância e Tecnologias de Informação e Comunicação.....	31
5 METODOLOGIA.....	34
5.1 Formulação da Questão de Pesquisa.....	42
5.2 Identificação de Estudos Relevantes.....	43
5.3 Seleção dos Estudos para Inclusão na Pesquisa Qualitativa Não Apriorística....	45
5.4 Processamento e Análise de Achados.....	55
6 DISCUSSÃO.....	58
7 CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
REFERÊNCIAS.....	63



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

PRODUTO - Plano Pedagógico de Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.....69



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

1 INTRODUÇÃO

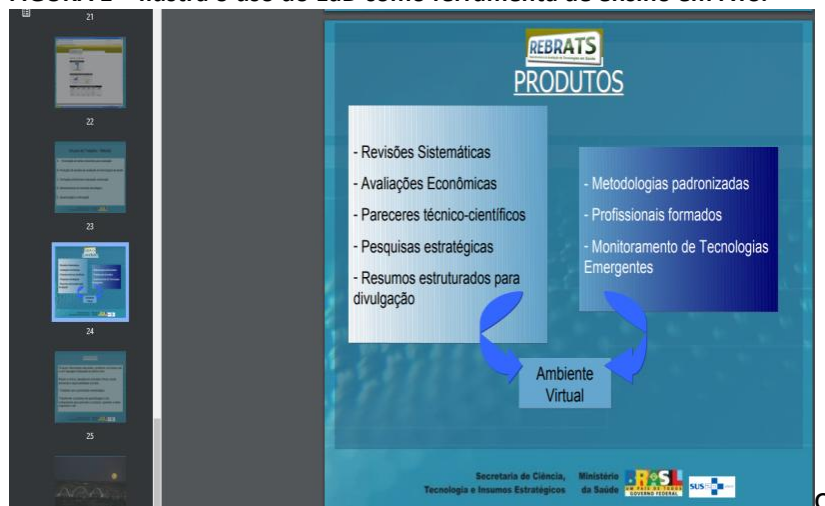
Os usuários do Sistema Único de Saúde no Rio Grande do Sul absorvem novidades tecnológicas cada vez mais rapidamente. Essa evolução vem influenciando todas as atividades humanas, inclusive as práticas pedagógicas. A incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação na educação proporcionou o surgimento dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem. A presente dissertação tem como objetivo elaborar a proposta do Plano Pedagógico do Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologia em Saúde na modalidade EaD para a qualificação de profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS.

Com enfoque qualitativo e tendo o estudo documental e pesquisa bibliográfica como estratégia de pesquisa, conforme as fases propostas por Yin (2016), que consiste na compilação, decomposição, recomposição, interpretação e conclusão dos dados e uma ferramenta denominada Moodle versão 3.9. Segundo Magnagnagno (2015) plataforma Moodle possui como focos principais a interação e construção colaborativa de conhecimento, a disponibilização de ferramentas para processos de formação baseados na pedagogia construtivista e voltados para a interação e construção colaborativa de conhecimento. Nos cursos de qualificação profissional das esferas estaduais brasileiras destinadas a avaliação de tecnologias para o SUS – ATS o processo de ensino e aprendizagem têm utilizado a plataforma Moodle e suas ferramentas parecem ter assumido uma tendência mais próxima das premissas da abordagem tradicional de ensino.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

FIGURA 1 – Ilustra o uso do EaD como ferramenta de ensino em ATS.



Fonte: Slide 24 da reunião do Grupo de Trabalho 3 da Rebrats, Câmara Técnica Conass e Secretarias Estaduais de Saúde mostrando que as ações de educação permanente e demais produtos sejam em ambientes virtuais, 2021.

Segundo o Decreto nº 3.496, de 1º de junho de 2000 (BRASIL,2000), em 2000 foi criado o Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit). Este em 2004 publica a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), iniciando o processo de institucionalização da área de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) no Ministério da Saúde (MS). Fato esse que demanda a formação de profissionais qualificados em Avaliação de Tecnologias de Saúde e criação de Núcleos de Avaliação de Tecnologias de Saúde – NATS nas Secretarias Estaduais de Saúde.

Em 2018, o Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit) da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (Secitie) do Ministério da Saúde passou a propor que os Estados adotassem ações de educação permanente usando ambientes virtuais de aprendizado aumentando geometricamente a oferta de cursos, conforme apresentado nos Anais do Encontro Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS: Integração entre Conhecimento Científico e Políticas de Saúde (2013), ocorrido no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília (DF) sobre ATS.

No sentido de sanar o problema da inexistência de NATS nas esferas estaduais o Governo Federal por meio do Ministério da Saúde sancionou a portaria nº 2.915, de 12 de dezembro de 2011 que Institui a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde –



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

Rebrats. Essa possui cinco Grupos de Trabalho (1- Priorização e Fomento de Estudos; 2 - Desenvolvimento e Padronização Metodológica, 3 - Capacitação Profissional, 4 - Monitoramento do Horizonte Metodológico e 5 - Disseminação dos Estudos e Comunicação). O GT de Capacitação Profissional criou em 2022 dentro do Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Proadi-SUS um projeto de formação de profissionais de saúde chamado ATS - Educação.

A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul não conseguiu acompanhar a evolução da PNCTIS que preconiza a qualificação de servidores e a criação de um Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde Estadual – NATS/RS. Esse foi Segundo Farias (2021) um dos motivos que provocou o acúmulo nestes últimos 21 anos de mais de 20 mil ações de judicialização que demandam procedimentos, medicações e outras tecnologias de saúde. Desta forma, fica inviabilizado o acesso da população aos seus tratamentos, conforme preconizado na Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS e dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Em 2021, o MS lança o Programa Descomplicando a ATS no segundo Congresso da REBRATS onde é realizado o 3º Fórum de ATS: avanços e desafios na Avaliação de Tecnologias em Saúde no SUS. Nesse, é apresentada uma avaliação da implementação da PNCTIS no Brasil e aponta a falta de profissionais qualificados em ATS e a inexistência de Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) em alguns estados do território nacional para se ocupar das demandas da população.

Segundo Silva (2021) o Rio Grande do Sul foi um dos estados apontados neste relatório informando que: inexistente NATS estadual, menos de quatro por cento dos profissionais que atuam na SES/RS sabem o que é ATS, e existem mais de três mil ações de judicialização de acesso a tecnologias de saúde aguardando avaliação. Tais achados fizeram que fosse contratado um curso para capacitação profissional em ATS para as SES do Brasil com a qualificação de dez profissionais de cada estado na modalidade EaD, destes profissionais os três com maiores médias receberiam um curso presencial



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

específico para formação de avaliação de tecnologias para o SUS para atuarem como multiplicadores dos conhecimentos e participaram da Oficina presencial para elaboração de parecer de resposta rápida em ATS. Finalizada a formação presencial no Hospital Moinhos de Vento em Porto Alegre em outubro de 2023 dentro do projeto Proadi - SUS, os profissionais demandaram à Escola de Saúde Pública da SES/RS que fosse realizado na modalidade EaD um curso básico de capacitação profissional em ATS e se prontificaram a ser conteudistas.

Portanto o problema de pesquisa que se pretende sanar com a execução desta pesquisa é:

Quais conteúdos devem constar no plano pedagógico de um curso introdutório na modalidade EaD que sensibilize os servidores da SES/RS para o atendimento das demandas judiciais sobre Avaliação de Tecnologias em Saúde e, simultaneamente, informe o que é um Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde naquela mesma Secretaria?



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

2 OBJETIVOS

Estes se subdividem em:

2.1 Objetivo geral

Elaborar proposta de Plano do Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias de Saúde na modalidade EaD para gestores e profissionais de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul - SES/RS.

2.2 Objetivos Específicos

- Identificar os temas que constituirão as unidades temáticas do curso através de pesquisa bibliográfica.
- Elaborar Plano de Curso em conformidade com o Modelo de Projeto Político-Pedagógico encontrado na pesquisa documental no Site da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul desenvolvido pela Dra. Andreia Milan pedagoga do Núcleo Ead da SES/RS, definindo as estratégias metodológicas que serão adotadas no curso.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

3 JUSTIFICATIVA

O Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologia em Saúde na modalidade EaD para a qualificação de profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS apresentado por meio desta dissertação de mestrado é de suma importância para a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul SES/RS uma vez que: Na 8ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em outubro de 2020 o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) disponibilizou aos estados cursos de aprendizado da plataforma EaD Moodle e solicitou que os estados usassem esforços de aprendizagem virtual para atender, através de ações de educação permanente, as temáticas de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS).

Durante a pesquisa documental foi encontrada a Ata da 9 Reunião ordinária do comitê gestor do Proadi SUS disponibilizada no site <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/se/proadi-sus/comite-gestor/2022>, onde o Conass apresenta o levantamento de demandas de formação das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) do Brasil. Com base da análise dos dados firmou parceria com o Ministério da Saúde (MS), a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde (Sectics) e Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (Dgits) para lançar o Edital Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) encomendando cursos que capacitem os profissionais e gestores vinculados com as SES que atuem no SUS em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS).

Em 2023 o Ministério da Saúde através da Sectics, Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats) e Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) passa à recomendar que as Secretarias Estaduais de Saúde atendam a Resolução CNS nº 659, de 26 de julho de 2021 incentivando a criação de Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) nas Secretarias de Estado da Saúde. Infelizmente como evidenciado na portaria da Secretaria Estadual da Saúde - SES/RS 1099/2022 que dispõe sobre a Estrutura Interna das divisões da SES/RS o Estado do Rio Grande do Sul (RS) ainda não conseguiu efetivar a criação do Nats Estadual.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

Para tanto devemos observar os seguintes conceitos: A Educação Permanente em Saúde (EPS) traz como marco conceitual uma concepção de trabalho no SUS como aprendizagem cotidiana e comprometida com os coletivos (BRASIL. MS., 2014). A Educação Continuada em Saúde (ECS) conceituada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um processo que inclui as experiências posteriores ao adestramento inicial, que ajudam o pessoal a aprender competências importantes para o seu trabalho (CECCIM, 2005).

A implementação de um curso Introdutório de ATS na modalidade EaD para os servidores da SES/RS está fundamentada nas demandas de cursos sugeridas por gestores e profissionais do Estado do RS disponibilizadas anualmente no site da Escola de Saúde Pública (ESP). Tais demandas são prospectadas através de enquete anual realizada pela Seção de EaD da SES/RS e apontam crescente interesse de profissionais em apreender mais sobre ATS. Comprova-se o aumento do interesse; pois, em 2021 foram sugeridos 08 assuntos relacionados com ATS, em 2022 aumenta para 23, em 2023 aumenta para 28 e em 2024 já ultrapassavam 34 assuntos de ATS.

Esses temas levantados nas enquetes com gestores e servidores da SES/RS realizadas pelo setor de EaD nos anos de 2022, 2023 e 2024 listados anteriormente foram encontrados também nos estudos científicos pesquisados na BVS e no Google Acadêmico. Evidenciando que os temas associados a judicialização da saúde, bem como, do processo de avaliação de tecnologias em saúde estão presentes nas políticas públicas e interessam a gestores e servidores da SES/RS, portanto contribuem para a sensibilização dos servidores para os temas da judicialização e da necessidade da constituição de um Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) na SES/RS. Problema que só será resolvido com a formação de servidores capacitados a atuar na avaliação de demandas judiciais de saúde na SES/RS uma vez que inexiste um departamento ou Núcleo de Avaliação de Tecnologias (Nats) na estrutura do órgão. Fato esse verificado na portaria SES/RS 1099/2022 que dispõe da Estrutura Interna das Divisões-Seções e Núcleos da Secretaria da Saúde.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

4.1 Avaliação das Tecnologias em Saúde

A Avaliação de Tecnologias em Saúde é um tema que vem recebendo destaque nos processos de gestão nos diferentes sistemas de saúde a nível mundial. Historicamente o crescimento populacional e o consequente aumento demandado pelos sistemas de saúde pós II Guerra Mundial influenciou as políticas sociais de *welfare state* em países desenvolvidos, paralelamente à intensificação dos processos de desenvolvimento científico e tecnológico na área da saúde e o crescimento do setor econômico voltado para a produção de bens e serviços destinados ao mercado ocasionou o desenvolvimento das políticas que buscavam ordenar a incorporação de tecnologias e serviços nos sistemas de saúde, com o objetivo de garantir segurança, eficácia e efetividade para os usuários.

Para tanto, foram criadas instâncias responsáveis pela Vigilância Sanitária e pela Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS). Segundo Novaes (2020) a ATS foi reconhecida como prática científica e tecnológica inicialmente nos sistemas de saúde de países desenvolvidos da Europa na década de 70, principalmente países com sistemas de saúde públicos e de cobertura universal como Holanda, Reino Unido e Suécia. Inicialmente, se considerava o termo “tecnologia de saúde” amplamente com o foco nas tecnologias de produto, como medicamentos, materiais e equipamentos. Através da evolução dos processos de saúde a ATS também passou a integrar a política de saúde e espalhou-se na Europa, na América do Norte, na Austrália e nos países em desenvolvimento. Guimarães (2014), Silva (2010) e Novaes (2020) afirmam que a difusão da ATS pode ser dividida em três fases: a) fortalecimento como campo científico, b) legitimação nas políticas e c) institucionalização e desenvolvimento internacional.

Segundo Lisboa (2020) inicialmente as atividades da ATS eram direcionadas ao desenvolvimento de metodologias de produção de novas tecnologias de uso do



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

conhecimento científico para viabilizar a imediata aplicação na gestão dos sistemas de saúde. O uso adequado e inovador do conhecimento científico e técnico garantiria sua legitimidade enquanto análise objetiva e neutra, com relação aos potenciais conflitos de interesse existentes, e a maximização dos benefícios para os usuários e os sistemas de saúde.

As crescentes demandas enfrentadas pelas organizações responsáveis pela produção e pela disseminação dos estudos de ATS demandou o aumento do número de profissionais qualificados a avaliar novas tecnologias em saúde. Isso, principalmente após o reconhecimento progressivo de que as decisões sobre a incorporação e a utilização de tecnologias de saúde quando efetuadas por profissionais capacitados granjeia melhora da qualidade do serviço, economicidade nos processos de aquisição de insumos e coíbe desperdícios. Entretanto o problema que se põe é a formação dos profissionais de saúde, como criar cursos para avaliar e produzir tecnologias educacionais em saúde voltadas a esses profissionais com qualidade e efetividade. Para tanto, torna-se muito importante elaborar e disponibilizar aos profissionais de saúde cursos de qualificação em ATS, uma das modalidades que podem ser efetuadas é a Educação A Distância – EAD. Segundo Barreira (2017) a elaboração de cursos e conteúdos para modalidade EAD deve despertar maior interesse dos profissionais de saúde uma vez que permitem que os mesmos possam efetuar seus estudos em qualquer lugar e aproveitar os horários livres para seus aprimoramentos educacionais e de formação profissional. Segundo Caetano (2006) ambientes virtuais de aprendizagem permitem maior disseminação de conhecimentos em tecnologias de saúde para profissionais da área.

Nos países desenvolvidos a preocupação com a Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) destaca-se com o objetivo de subsidiar as decisões políticas quanto ao impacto do custo da tecnologia em saúde. Goodman, (2004) conceitua a ATS como sendo “(...) um campo multidisciplinar de análise de políticas, que estuda as implicações clínicas, sociais, éticas e econômicas do desenvolvimento, difusão e uso da tecnologia em saúde”.

O surgimento acelerado de inovações tecnológicas, especialmente na área de saúde, no hemisfério norte gera uma dupla sobrecarga. Uma vez que, a atual difusão

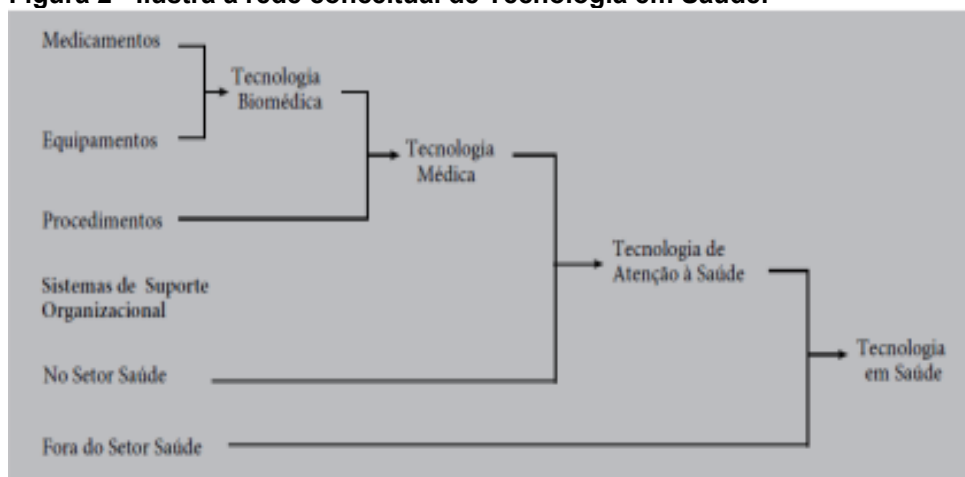


**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

acelerada de informações técnico-científica e a ação de empresas multinacionais propiciam demandas locais por inovação da parte de profissionais de saúde, meios de comunicação e parcelas mais informadas da população, que pressionam ainda mais os sistemas de saúde.

Para poder propor um curso sobre ATS precisamos conceituar e entender que Tecnologias em saúde são os medicamentos, equipamentos, procedimentos e os sistemas organizacionais e de suporte dentro dos quais os cuidados com a saúde são oferecidos à população. O Autor Liarpoulos (1997) criou a hierarquia de tecnologias em saúde para exemplificar e organizar essa rede conceitual.

Figura 2 - Ilustra a rede conceitual de Tecnologia em Saúde.



Fonte: adaptado de Liarpoulos (1997)

Primeiramente, são apresentadas as tecnologias que consideramos como tecnologias na área de saúde, aqui conceituadas como tecnologias biomédicas, que são os equipamentos e medicamentos. Essa é a classe de tecnologias que interagem diretamente com os usuários.

Na sequência, são agregados os procedimentos médicos, por exemplo, a anamnese, as técnicas cirúrgicas, as normas técnicas de uso de aparelhos (operacionais) e etc., que constituem parte da formação técnica dos profissionais em saúde e que são primordiais para a qualidade na aplicação das tecnologias biomédicas. Estas tecnologias, somadas dos procedimentos, constituem as tecnologias médicas.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

As tecnologias médicas devem ser empregadas no cenário que engloba a estrutura de apoio técnico e administrativo, os sistemas de informação e organização da prestação dos serviços de atenção à saúde. Os sistemas de suporte organizacional, situados no próprio setor saúde (hospitais, ambulatórios, secretarias de saúde, Ministério da Saúde), somando-se as tecnologias médicas, formando assim as tecnologias de atenção à saúde.

Além desses, temos os componentes organizacionais e de apoio que são determinados por forças que atuam fora do sistema de saúde, por exemplo, saneamento, controle ambiental, direitos trabalhistas etc. Esses elementos, somados as outras tecnologias, formam as tecnologias em saúde. Também, podemos englobar outras facetas da organização social que determinam a saúde da população como educação, política econômica e outros.

Goodman (2004) ainda propõe classificar as tecnologias conforme sua natureza material, propósito, e estágio de difusão. Nesse sentido propõe a seguinte classificação das tecnologias em saúde.

Quanto à natureza material:

- Medicamentos;
- Equipamentos e suprimentos: ventilador, marca-passos cardíacos, luvas cirúrgicas, kits de diagnóstico etc.;
- Procedimentos médicos e cirúrgicos;
- Sistemas de suporte: bancos de sangue, sistemas de prontuário eletrônico, etc.;
- Sistemas gerenciais e organizacionais: sistema de informação em saúde (SIS), sistema de garantia de qualidade (ONA), etc.

Quanto ao propósito



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

- **Prevenção:** visa proteger os indivíduos contra uma doença ou limitar a extensão de uma sequela (exemplo: imunização, controle de infecção hospitalar, etc.);
- **Triagem:** visa detectar a doença, anormalidade, ou fatores de risco em pessoas assintomáticas (mamografia, exame de Papanicolau);
- **Diagnóstico:** visa identificar a causa e natureza ou extensão de uma doença em pessoas com sinais clínicos ou sintomas (eletrocardiograma, raios X para detectar fraturas ósseas);
- **Tratamento:** visa melhorar ou manter o estado de saúde, evitar uma deterioração maior ou atuar como paliativo;
- **Reabilitação:** visa restaurar, manter ou melhorar a função de uma pessoa com uma incapacidade física ou mental.

Quanto ao estágio de difusão

- **Futura:** em estágio de concepção ou nos estágios iniciais de desenvolvimento;
- **Experimental:** quando está submetida a testes em laboratório usando animais ou outros modelos;
- **Investigacional:** quando está submetida a avaliações clínicas iniciais (em humanos);
- **Estabelecida:** considerada pelos provedores como um enfoque padrão para uma condição particular e difundida para uso geral;
- **Obsoleta/abandonada/desatualizada:** sobrepujada por outras tecnologias ou foi demonstrado que elas são inefetivas ou prejudiciais.

Agora que já conceituamos e classificamos as tecnologias de saúde devemos pensar no ciclo de vida que elas possuem. O processo de inovação tecnológica inicia com a invenção de um novo produto, processo, ou prática, e se encerra na primeira utilização



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

prática. Entre os dois fatos, ocorrem avaliações econômicas (custos da produção), e testagens com voluntários, avaliando os benefícios e os riscos da nova tecnologia. Entretanto, as avaliações agora realizadas possuem uma capacidade limitada de quantificar os impactos que serão observados após a difusão da nova tecnologia aplicada.

Na área da saúde a inovação é influenciada por vários fatores, como: a persistência da doença e incapacidades, considerações de ordem econômica, pesquisas biomédicas, e legislação regulatória. O final desta fase de inovação ocorre logo que a nova tecnologia atinge o contexto sanitário.

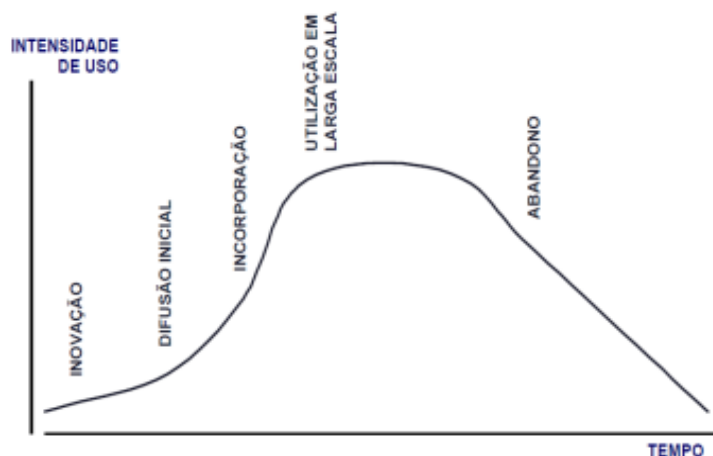
Aí partimos para uma nova fase, onde outras forças entram em ação e governam o processo de difusão e vão determinar o grau com que a nova tecnologia será aceita.

Toda vez que uma nova tecnologia é anunciada, provoca fortes motivações humanas e expectativas por parte de usuários, clínicas, gestores de instituições de saúde e empresas.

As determinantes da difusão de tecnologias de saúde são: a competição, o tipo e o tamanho da instituição de saúde, a demografia, a forma de pagamento, prestígio, e a presença de atividades de ensino no hospital.

No sentido de ilustrar o ciclo da avaliação de tecnologia em saúde Banta (1997) propõe o seguinte diagrama:

Figura 3 – Ciclo de ATS de Banta.



Fonte: Banta, 2009.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

A legislação e a regulamentação (regulação dos serviços) podem reduzir a velocidade do processo de difusão de tecnologias de saúde, por exemplo, ao colocar limites sobre o número de unidades de equipamentos de alto custo disponíveis em cada área do estado.

Caso a tecnologia de saúde seja emergente, ela começa a ser reconhecida pelos prestadores e provedores de atenção a saúde como uma tecnologia estabelecida, ocorre uma mudança no seu status. Isto acontece quando o governo ou seguradoras decidem reembolsar os usuários ou subsidiar como resultado de um consenso sobre os seus benefícios à saúde ou a qualidade da atenção. Chamamos esta fase de incorporação de tecnologias de Saúde.

Este estágio é crítico nas tecnologias de utilização em larga escala ou que demandam muitos recursos, pois, geram uma crescente utilização e uma atitude de maior confiança nos benefícios da tecnologia.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2021), tecnologia na saúde é a “aplicação de conhecimentos e habilidades organizados na forma de dispositivos, medicamentos, vacinas, procedimentos e sistemas desenvolvidos para resolver um problema de saúde e melhorar a qualidade de vida”.

Uma tecnologia em saúde pode ser um medicamento, um equipamento, um dispositivo, um procedimento clínico ou cirúrgico, vacinas, um modelo organizacional, um sistema de apoio à atenção de saúde ou qualquer outro tipo de componente físico ou teórico utilizado nos cuidados em saúde.

As tecnologias podem ser classificadas de acordo com o seu propósito:

Preventivas - Reduzem a incidência das doenças, limitando também a extensão das sequelas.

Diagnósticas - Fazem rastreamento para detectar doenças ou riscos em assintomáticos, ou fazem diagnóstico que visa confirmar doença e extensão em sintomáticos.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

Terapêuticas - Melhoram, mantêm o estado de saúde, curam e evitam sequelas, ou fornecem cuidados paliativos.

Reabilitadoras - Restauram, mantêm ou melhoram as funções física e mental e propiciam a inserção social de pessoas com incapacidades parciais ou totais.

Os estudos que envolvem avaliação de tecnologias em saúde podem ser do tipo primário como um ensaio clínico randomizado, um estudo de coorte, um caso-controle, entre outros, ou do tipo secundário como uma revisão sistemática, um parecer técnico-científico.

A importância da tecnologia na saúde avança na medida em que as tecnologias continuam a evoluir em nosso mundo cada vez mais digital, as formas tradicionais de prestação de cuidados de saúde ficarão cada vez mais obsoletas. Assim, compreender a importância da tecnologia na saúde é essencial para a qualidade no setor. Nos últimos anos, foi nítido o crescimento da tecnologia na saúde, com grandes investimentos sendo feitos e startups sendo criadas para dar suporte na movimentação financeira do setor. Ao passo que o setor de saúde enfrenta novos desafios, as soluções de tecnologia estão ajudando os gestores de saúde a melhorarem o desempenho, aumentar a integração entre sistemas e gerenciar custos. A tecnologia na saúde não apenas otimiza processos, mas salva vidas, proporcionando um atendimento mais efetivo, acessível e personalizado aos usuários — e a contínua integração e inovação tecnológica são essenciais para o avanço e aprimoramento contínuo do setor de saúde.

A integração e adoção da tecnologia na área da saúde trazem consigo uma série de benefícios cruciais, que se tornam ainda mais evidentes à medida que o setor enfrenta novos desafios. Esses avanços tecnológicos têm um impacto significativo na otimização do desempenho, na promoção da colaboração entre sistemas e na gestão dos custos no ambiente da saúde.

A implementação de tecnologias inovadoras no setor de saúde melhora significativamente o desempenho operacional das instituições em seu fim último de cuidado à saúde. Desde a automação de processos até a agilização da coleta e análise



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

de dados, a tecnologia aprimora os serviços, proporcionando diagnósticos mais rápidos e precisos, tratamentos eficazes e uma melhor coordenação das equipes de saúde.

A tecnologia na saúde facilita a colaboração entre profissionais de diferentes áreas e sistemas de saúde. Por meio de plataformas e sistemas interconectados, é possível compartilhar informações de forma segura e eficiente, promovendo uma abordagem interdisciplinar no cuidado ao paciente. Isso resulta em planos terapêuticos mais bem coordenados e personalizados.

O uso de tecnologia possibilita uma melhor gestão dos custos, o que é fundamental em um setor em que a eficiência financeira é crucial. A análise de dados em tempo real e ferramentas de gestão financeira permitem tomar decisões mais embasadas, otimizando investimentos e recursos para garantir uma prestação de cuidados acessível e sustentável.

À medida que a tecnologia avança, os métodos tradicionais de prestação de cuidados de saúde se tornam obsoletos. Incorporar inovações tecnológicas na prática clínica moderniza a abordagem aos usuários, permitindo diagnósticos e tratamentos mais precisos, monitoramento remoto, telemedicina e atendimento de forma mais personalizada e acessível. Diante de tantas possibilidades tecnológicas na área da saúde, as áreas cruciais acabam sendo as mais impactadas pela inovação e pelo avanço da tecnologia. Principais áreas de atuação da tecnologia na saúde:

- Exames - Através da tecnologia, foi possível modernizar os métodos de diagnóstico por meio de avançados equipamentos e softwares. Exames de imagem, como tomografia computadorizada (TC) e ressonância magnética (RM), por exemplo, tornaram-se mais precisos e menos invasivos, permitindo a detecção precoce de doenças e condições de saúde. Além disso, análises laboratoriais foram aprimoradas com automação e análise de alta velocidade, garantindo resultados mais rápidos e precisos.
- Tratamentos - A tecnologia desempenha um papel vital no desenvolvimento de tratamentos inovadores. A terapia genética, por exemplo, tem demonstrado



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

grande potencial no tratamento de doenças genéticas. Além disso, a inteligência artificial é utilizada para personalizar regimes de tratamento, otimizando a eficácia e reduzindo os efeitos colaterais. A robótica também está presente em cirurgias, permitindo procedimentos menos invasivos e recuperação mais rápida.

- **Prevenção** - A tecnologia tem impulsionado a prevenção de doenças de várias maneiras que vão além das consultas de saúde. Wearables e dispositivos de monitoramento de saúde que utilizamos no dia a dia, como smartwatches, por exemplo, têm ajudado a rastrear atividades físicas, padrões de sono e sinais vitais, permitindo um acompanhamento contínuo da saúde através de uma abordagem proativa.
- **Tecnologia na saúde pública** - De acordo com a Constituição de 1988, a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Contudo, cabe aos gestores da saúde identificar as reais necessidades de saúde da população, avaliando assim o grande número de tecnologias, priorizando a inclusão das principais inovações na saúde pública.

No Brasil, a Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) é utilizada para embasar as recomendações da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) em relação às solicitações de incorporação de tecnologias no sistema público de saúde do país. Esse processo multidisciplinar analisa as implicações a curto e longo prazo do uso da tecnologia na saúde, resumindo informações sobre questões clínicas, sociais, econômicas, éticas e organizacionais de maneira abrangente, imparcial, transparente e sistemática.

Desta forma, a ATS é um tipo de avaliação que “enxerga” múltiplos contextos. E essa avaliação contribui para a tomada de decisões importantes. Se um determinado tratamento deve ser disponibilizado no âmbito de um sistema de saúde nacional; para quais pessoas este tratamento deve ser disponibilizado; por quanto tempo os usuários devem receber esse tratamento. Qualquer instituição ou pessoa física pode solicitar uma avaliação de tecnologias, como por exemplo, uma empresa fabricante da tecnologia, uma



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

sociedade de profissionais de saúde, usuários ou áreas técnicas do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. No entanto, de acordo com a legislação que cria a Conitec (BRASIL. Presidência da República, 2011), o solicitante deve fornecer à Conitec estudos que comprovem a eficácia, segurança, avaliação econômica e impacto orçamentário, a fim de avaliar a incorporação de uma nova tecnologia no Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, algumas das tecnologias aplicáveis à saúde pública brasileira incluem: Prontuário eletrônico; Telemedicina; Sistemas de gestão; Aplicativos; Ferramentas de biometria; Câmeras de monitoramento; Cloud computing; Testes Laboratoriais Remotos (TLRs).

De acordo com a Constituição de 1988, a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Contudo, cabe aos gestores da saúde identificar as reais necessidades de saúde da população, avaliando assim o grande número de tecnologias oferecidas pelo mercado e priorizando a inclusão das principais inovações na saúde pública.

A criação de Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) foi uma estratégia do Ministério da Saúde como o passo inicial para expansão da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats) nos serviços de saúde. Os NATS normatizam a ATS nas instituições de saúde, por meio da utilização de evidências disponíveis auxiliando o gestor de saúde a tomar decisões quanto à inclusão, avaliação, difusão e uso racional de tecnologias.

São atribuições dos NATS (BRASIL, 2011):

- Promover capacidade técnica para a inserção de instituições na Rebrats;
- Desenvolver ações para a qualificação permanente de profissionais e técnicos;
- Incentivar e produzir pesquisa voltada ao uso da evidência científica na tomada de decisão;



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

- Coordenar a revisão de diretrizes clínicas nos serviços de saúde, em consonância com as necessidades do SUS;
- Incentivar e qualificar tutores para orientar estudantes e profissionais de saúde para executar atividades de ensino e pesquisa voltados para avaliação de tecnologias em saúde;
- Sensibilizar e incentivar os profissionais de saúde à introdução da cultura de Avaliação de Tecnologias em Saúde;
- Fomentar a articulação entre ensino e serviço na área de avaliação de Tecnologias em Saúde e Saúde Baseada em Evidências.

Segundo a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde – PNGTS são Tecnologias em Saúde:

- Medicamentos;
- Materiais, equipamentos e procedimentos;
- Sistemas organizacionais, educacionais, de informações e de suporte;
- programas e protocolos assistenciais; por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população.

Da mesma forma que conceituamos os NATS é necessário um consenso sobre o conceito de “O que é Avaliação de Tecnologias em Saúde - ATS?”. Para tanto adotaremos o conceito amplo proposto pela Secretaria Executiva do Ministério da Saúde na Serie A de Normas e Manuais Técnicos. Este, enuncia: “ATS é o processo contínuo de análise e síntese dos benefícios para a saúde, das consequências econômicas e sociais do emprego das tecnologias, considerando os seguintes aspectos: segurança, acurácia, eficácia, efetividade, custos, custo-efetividade e aspectos de equidade, impactos éticos, culturais e ambientais envolvidos na sua utilização (BRASIL, 2009).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

4.2 Educação à Distância e Tecnologias de Informação e Comunicação

Todo o processo de elaboração de Planos Pedagógicos de Cursos de Avaliação de Tecnologia em Saúde na modalidade EaD para a qualificação de profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS envolveu três áreas: Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde – TICS, Educação e formação em saúde e Avaliação de Tecnologias em Saúde.

Primeiramente conceituou-se Tecnologia de Informação e Comunicação em Saúde – TICS. Segundo Bender (2024) TICS é abreviação para o termo Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde e ele engloba tecnologias que servem como mediadoras para os processos de comunicação, e foram potencializadas graças à rede mundial de computadores. São constituídas por recursos de hardware, software e telecomunicações que disponibilizam automações ou outras funcionalidades que ajudam a otimizar a comunicação na área da saúde. É composta por uma variedade de dispositivos, aplicativos, redes e serviços de computação que permitem comunicação, e podem ser usados em diversos segmentos, como indústria e, até mesmo, educação. Embora o seu significado tenha sido esclarecido, convém um complemento. Afinal, estamos falando de uma série de recursos tecnológicos que, quando utilizados de maneira integrada, promovem melhorias múltiplas ao processo produtivo da área da saúde.

Estando exposto o conceito primário, falaremos dos processos de educação e formação em saúde, onde todo e qualquer curso deva seguir um plano pedagógico de ensino que no caso desta pesquisa chama-se “Plano Pedagógico de Curso”. O Ministério da Educação – MEC através da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, também conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), normatiza os processos de educação e formação profissional no País estabelecendo critérios pedagógicos para a elaboração dos cursos independentemente da instância. Eis que no art. 80 da referida lei encontra-se o dispositivo que estabelece o Ensino a Distância como modalidade virtual de ensino. O Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

Grande do Sul – CEED/RS através do Resolução CEED/RS n° 300/2009 estabelece as diretrizes para a elaboração dos projetos pedagógicos de cursos.

De posse dessas legislações a equipe educacional da SES/RS criou um modelo padrão de planos pedagógicos também chamados de Projetos pedagógicos educacionais. Isso, pois, são normatizados e obrigatoriamente devem conter os seguintes itens: Capa, dados de identificação do projeto/plano, coordenadores, colaboradores e docentes. Justificativa. Objetivos Geral e específicos. Público-alvo e requisitos de acesso. Condições de Matrícula. Perfil profissional do egresso. Organização curricular do curso. Metodologia (presencial, híbrida ou EaD). Organização da turma. Avaliação de Aprendizagem. Estrutura. Recursos Didáticos e Tecnológicos. Certificação de Conclusão. Acervo Bibliográfico.

Neste plano de curso usaremos como ferramenta de aprendizagem a modalidade EaD. Pois essa além de usufruir dos recursos comunicacionais das TICS permite segundo Lemgruber (2024) uma abrangência formacional geométrica; isto é, permite que mais participantes tenham acesso aos cursos com modalidade de educação continuada vista a disponibilidade online de fácil acesso em qualquer dispositivo eletrônico não necessitando cumprir cargas presenciais no processo de educação. Em Educação a Distância os bons softwares e as eficientes ferramentas utilizadas por alunos online e tutores, são importantes produtos tecnológicos que hoje preenchem o mercado educacional da EAD. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICS) representam o conjunto de recursos tecnológicos usados em determinado setor de modo a facilitar o processo ensino-aprendizagem, bem como favorecer, por meio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), a troca de informações e experiências entre estudantes e professores, tutores, conteudistas e moderadores. Tais profissionais têm a possibilidade de desenvolver debates, fóruns, trabalhos em grupo, de maneira a incentivar o uso das TIC, tornando a aprendizagem mais significativa.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA é o site que o aluno de EAD tem acesso aos conteúdos de seu curso a distância, como vídeos e outros recursos, e é neste ambiente virtual que ocorre a interação como os colegas de sala virtual assim como o



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

tutor. No caso da SES/RS será usada a plataforma Moodle Versão 3.9. O que precisamos não são mais e complexas tecnologias educacionais, mas sim que educadores de maneira geral revejam suas práticas docentes frente ao importante fato de estarmos bem servidos de potentes plataformas tecnológicas que colaboram com a nova maneira de desenvolver aprendizagem junto aos aprendizes. Conforme Caetano (2006) é importante escolher plataformas de ensino potentes e adequadas a atividade educacional a que se propõe com o curso.

O processo de ensino-aprendizagem exige foco. E o foco é essencialmente a ação e o resultado pedagógico e os seus efeitos junto ao aprendiz que necessariamente lidera seu próprio processo de aquisição de conhecimento apoiado pelas TICS.

Isso acontece desde o momento que a educação a distância se apropriou de inúmeras e diferenciadas tecnologias adequadas a diferentes propostas pedagógicas destinadas a ambientes virtuais de aprendizagem – AVAS, existe esta questão, ou seja, como utilizar as tecnologias da informação e comunicação (TICS) de maneira a desenvolver aprendizagens de maneira complexa e interdependente que as próprias tecnologias oportunizam. Segundo Silva (2024), nesse panorama, as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICS) ao longo do tempo introduziram importantes possibilidades de interação, intercâmbio de ideias e conteúdos, gerando conexão entre estudantes e professores assim como dos estudantes entre si, e até dos professores entre si, no que se denomina comunidades de aprendizagem em rede, multidirecionais, colaborativas, somativas.

A EAD contribui para tornar o processo de aprendizagem mais dinâmico, não centrado apenas em leituras, mas em diversas formas de aprendizagem (vídeos, simulações, chats etc.). Com a grande vantagem de flexibilizar o momento de aprendizagem tanto de ponto de vista do estudante como da instituição.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

5 METODOLOGIA

A pesquisa intitulada Plano Pedagógico do Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologia em Saúde na modalidade EaD para a qualificação de profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS é do tipo qualitativa de fontes públicas (ROSA, 2021; CAMPOS, 2024; YIN, 2016). Atentou-se durante a execução da pesquisa a necessidade de executar primeiramente a busca documental visto que abrange a análise de qualquer documento (primário ou secundário) que não passou por tratamento científico, como leis, sites institucionais, atas, cartas, jornais, fotografias e relatórios. Na sequência procedeu-se a pesquisa bibliográfica é uma modalidade mais específica de pesquisa qualitativa documental que foca em documentos já elaborados e analisados por outros autores, como livros, artigos científicos, teses e dissertações. Pois conforme Grazziotin (2022) a pesquisa qualitativa documental utiliza fontes primárias não analisadas (registros, cartas, atas) e documentos já publicados. Enquanto: a pesquisa qualitativa bibliográfica utiliza apenas fontes secundárias e terciárias, que são trabalhos já publicados e analisados por outros pesquisadores disponíveis em plataformas acadêmicas.

Pesquisas do tipo qualitativa de fontes públicas analisam documentos provenientes da coleta de dados direta em fontes públicas como Bibliotecas virtuais, documentos administrativos públicos como leis, decretos manuais técnicos, relatórios de gestão, livros e periódicos. Essas, também proporcionam a produção de textos e projetos pedagógicos, que com a utilização de técnicas analíticas diferentes serão interpretados (GUNTER, 2006).

A presente pesquisa qualitativa documental necessitou ser aprofundada visto que na fase documental muitos documentos institucionais careciam de atualização e maiores entendimentos. Baseado neste fato, foram demandados complementos buscados na literatura acadêmica sanando dúvidas do pesquisador e fornecendo uma visão ampla e detalhada dos assuntos buscados. Segundo Sá-Silva (2009) uma pesquisa qualitativa



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

documental pode ser complementada por uma revisão bibliográfica para aprofundar a compreensão e contextualização do tema, pois a pesquisa documental se concentra em dados primários não tratados, enquanto a revisão bibliográfica oferece uma visão geral de estudos já publicados, fornecendo a base teórica e o estado da arte do assunto a ser investigado. A técnica de revisão bibliográfica foi usada na presente pesquisa documental para auxiliar: Na contextualização teórica, uma vez que a revisão bibliográfica ajuda a enquadrar o objeto de estudo, apresentando as teorias e os conceitos já desenvolvidos sobre o tema. a identificação de lacunas: Pois, ao analisar a literatura e documentos administrativos existentes, o pesquisador identificou o que já foi estudado e quais aspectos ainda precisavam ser aprofundados, orientando a pesquisa documental. A fundamentação teórica para análise: Já que a pesquisa documental utiliza fontes primárias, como documentos de instituições ou relatórios, que são materiais sem tratamento analítico prévio. A revisão bibliográfica fornece a base teórica para a análise crítica desses documentos. A ampliação do conhecimento: Pois, ao combinar as fontes primárias da pesquisa documental com as fontes secundárias da pesquisa bibliográfica, o estudo ganha maior robustez e profundidade, permitindo uma visão mais completa do fenômeno investigado.

Primeiramente aplicou-se a pesquisa qualitativa documental buscando documentos disponibilizados publicamente nos sites da SES/RS e ESP/RS.

No site da Escola de Saúde Pública na Seção de EAD (<https://www.escoladesaudepublica.rs.gov.br/lista/904/educacao-a-distancia>) foram encontradas enquetes com demandas de cursos sugeridas por gestores e profissionais do Estado do RS. Foi aplicada a técnica de análise temática proposta por Rosa (2021) nas enquete realizadas tendo como resultado no ano de 2021: dos 63 assuntos sugeridos por gestores e servidores da SES/RS, destes destacou-se 8 assuntos pertinentes a ATS após retirou-se as repetições e agrupou-se aplicando as técnicas de pesquisa documental e análise temática conceitual propostas por Yin (2016) resultando em 2 temas:

1. Tecnologias de saúde no SUS
2. Parecer de resposta rápida



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

Dando sequência foi efetuada a análise da enquete realizada no ano de 2022 com 77 assuntos sugeridos por gestores e servidores da SES/RS, destes 23 assuntos foram selecionados como pertinentes a ATS. Retiradas as repetições, organizados e agrupados através de análise temática conceitual resultaram em 09 temas:

1. Análise Econômica de tecnologias de saúde
2. ATS
3. CONITEC. Legislação e funcionamento.
4. Judicialização da Saúde x ATS
5. Parecer de resposta rápida
6. Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS)
7. Revisões sistemáticas
8. Saúde baseada em evidências
9. Tecnologias em saúde

Continuando a investigação da enquete realizada no ano de 2023 com 79 assuntos sugeridos por gestores e servidores da SES/RS, destes 26 assuntos foram selecionados como pertinentes a ATS. Retiradas as repetições, organizados e agrupados através de análise temática conceitual resultaram em 10 temas:

1. Análise Econômica de tecnologias de saúde
2. ATS definição, história e evolução
3. CONITEC. Legislação e funcionamento.
4. Judicialização da Saúde
5. Parecer de resposta rápida
6. Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS)
7. Revisões sistemáticas
8. Saúde baseada em evidências
9. Tecnologias de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS)
10. Direitos à assistência

Seguindo a análise das enquetes, no ano de 2024 foram sugeridos por gestores e servidores da SES/RS 136 assuntos para cursos em EaD. Destes destacou-se 47 assuntos que retiradas as repetições, organizados e agrupados através de análise temática conceitual resultaram em 11 temas:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

1. Análise Econômica de tecnologias de saúde
2. ATS definição, história e evolução
3. CONITEC. Legislação e funcionamento
4. Judicialização da Saúde
5. Parecer de resposta rápida
6. Política de Preços de Medicamentos
7. Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS)
8. Processos de incorporação, desincorporação e modificação de tecnologias de saúde e medicamentos
9. Revisões sistemáticas
10. Saúde baseada em evidências
11. Tecnologias de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS)

Esses temas levantados nas enquetes com gestores e servidores da SES/RS realizadas pelo setor de EaD nos anos de 2022, 2023 e 2024 listados anteriormente foram encontrados também nos estudos científicos pesquisados na BVS e no Google Acadêmico. Evidenciando que os temas associados a judicialização da saúde, bem como, do processo de avaliação de tecnologias em saúde estão presentes nas políticas públicas e interessam a gestores e servidores da SES/RS, portanto contribuem para a sensibilização dos servidores para os temas da judicialização e da necessidade da constituição de um Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) na SES/RS.

Também foi encontrado no site da ESP/RS o Projeto Político Pedagógico Institucional (2009) o qual orienta as ações de ensino desenvolvidas pela ESP/SES/RS, esse apresenta as concepções de ensino adotadas embasadas nas legislações nacionais de educação estipulas pelo MEC.

No PPP da ESP (2009) estão adotadas as leis principais que norteiam a educação no Brasil e são referências para o MEC incluindo a Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da educação e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96), que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação no país.

Principais Leis e Documentos citados no PPP: Constituição Federal que é a lei maior, que estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com a colaboração da sociedade. A Lei nº 9.394/96 (LDB) que é a



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ela define as diretrizes e bases da educação no Brasil, abordando desde a educação infantil até o ensino superior. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que é um documento normativo que define as aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver. A Lei Federal nº 11.892/2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

No plano de 2009 ainda encontramos as concepções pedagógicas de ensino para os cursos da instituição, embora não seja encontrado especificamente concepções do ensino na modalidade EAD, visto que essa tecnologia educacional somente foi implementada somente a partir 2023 sendo oficializada no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023.

No tocante a avaliação da aprendizagem, o PPP (2009) e o PDI (2019), destacam que cursos introdutórios informacionais trazem como foco informar um determinado assunto ao maior número de profissionais de saúde possível. No PDI (2019), mesmo não apresentando especificamente concepções pedagógicas (PPP) e de avaliação do ensino na modalidade EAD, a revisora do PPP Karen Cardoso, Doutora em Tecnologias Educacionais, enuncia nos treinamentos disponibilizados aos proponentes de cursos que o mais importante no plano de um curso informacional na modalidade EAD é coletar informações sobre os alunos e seu aprendizado sugerindo ao invés de questionários avaliativos, uma enquete com perguntas sobre como foi o processo de aprendizado, o quanto o aluno foi sensibilizado e qual emprego dará nos conhecimentos adquiridos.

Continuando a pesquisa nas fontes foi encontrado no site da ESP o Modelo de Plano de Curso EAD que foi adotado na execução do Produto do Mestrado Profissional. Esse Modelo foi desenvolvido pelos profissionais do Núcleo EAD da SES/RS com revisão da pedagoga Dra. Andréia Milan Vasques Doutora em elaboração de Planos Pedagógicos de Cursos pela Faculdade de Educação pela UFRGS.

Seguindo a pesquisa documental buscou-se determinar como a avaliação de tecnologias de saúde e o processo de judicialização de saúde era executado na SES/RS. A busca foi feita junto nos documentos disponibilizados pelos setores da Secretaria



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

Estadual no site e na intranet onde foram encontrados relatórios de atuação dos profissionais em diferentes setores para o atendimento de solicitações administrativas e solicitações de judicialização mas sem um setor centralizador indicando a inexistência de um Núcleo de Avaliação de Tecnologias de Saúde (NATS), fato esse comprovado na portaria 1099/2022 que apresenta a estrutura interna seções, divisões e núcleos da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul. Não foi logrado êxito na busca; pois, foi detectado nos relatórios de Gestão 2023 e 2024 que as questões de judicialização eram tratadas em diferentes departamentos da Instituição e ainda que muitas estavam represadas e sem avaliação para atendimento sendo julgadas à revelia. O que se detectou foi que departamentos como Assistência Farmacêutica, Departamento Administrativo e Jurídico possuíam setores que preparavam essas demandas e encaminhavam para a procuradoria geral do estado via seção AJ – Demandas Judiciais por especialistas em saúde. Esse problema demanda a formação de servidores capacitados a atuar na avaliação de demandas judiciais de saúde na SES/RS uma vez que inexiste um departamento ou Núcleo de Avaliação de Tecnologias (Nats) na estrutura do órgão. Fato esse verificado na portaria SES/RS 1029/2022 que dispõe da Estrutura Interna das Divisões-Seções e Núcleos da Secretaria da Saúde.

Findada a primeira fase da pesquisa qualitativa que buscou documentos institucionais foi necessário para complementar a busca uma segunda etapa, essa buscou revisões bibliográficas em fontes públicas, a saber, Biblioteca Virtual de Saúde (BVS) e Google Acadêmico e descrevo a seguir.

Nesta fase a interpretação, a inferência e o tratamento dos dados encontrados nas plataformas acadêmicas de busca objetivaram tornar os assuntos, já coletados na fase anterior, mais válidos e significativos para a construção do plano pedagógico de curso de ATS e assuntos que seriam importantes e ainda não estivessem detectados na fase documental (SÁ-SILVA, 2009). Nesta etapa o pesquisador recolheu, conceituou e destacou as informações para análise, culminando nas interpretações inferenciais; foi o momento da intuição, da análise reflexiva e crítica onde herculeamente foi elaborada a estratégia de busca, a identificação dos materiais a serem selecionados. Segundo Triviños, (2007) utilizam-se técnicas qualitativas de descrição como o planejamento e a



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

análise temática buscando-se, colocar em destaque as informações encontradas na análise, seja o conteúdo manifesto nos documentos, seja desvendando o conteúdo latente que os dados possuem. Nesta fase o pesquisador destinou sua atenção aos dois tipos de conteúdo, quando for possível.

Com base no material obtido na fase de exploração dos dados, o pesquisador retomou o exame deste no intuito de ampliar o conhecimento, descobrir novos ângulos e aprofundar a sua visão. Pôde ainda explorar as ligações existentes entre os vários itens, buscando estabelecer relações e associações, passando então a combiná-las, separá-los ou reorganizá-los podendo chegar a amplas generalizações.

Desta forma, o pesquisador buscou ampliar o campo de informação identificando elementos emergentes que necessitam de maior aprofundamento. A última etapa exigiu que o pesquisador reavaliasse as categorias quanto à sua abrangência e delimitação. Como destaca Ludke e André (2012, p. 44):

Quando não há mais documentos para analisar, quando a exploração de novas fontes leva à redundância de informação ou a um acréscimo muito pequeno, em vista do esforço despendido, e quando há um sentido de integração na informação já obtida, é um bom sinal para concluir o estudo.

No sentido de permitir uma maior categorização onde os assuntos analisados, categorizados e reavaliados o pesquisador propôs a reorganização dos temas elencando os eixos temáticos visando abarcar todos os assuntos levantados na revisão de leitura e atendendo a demanda de formação de gestores e servidores da SES/RS:

1. Análise Econômica de tecnologias de saúde
2. ATS definição, história e evolução
3. CONITEC. Legislação e funcionamento
4. Judicialização da Saúde
5. Parecer de resposta rápida
6. Política de Preços de Medicamentos
7. Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS)



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

8. Processos de incorporação, desincorporação e modificação de tecnologias de saúde e medicamentos
9. Revisões sistemáticas
10. Saúde baseada em evidências
11. Tecnologias de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS)

Os dados provenientes dos documentos estão organizados em planilhas eletrônicas. Após esta transcrição, os dados coletados a partir dos documentos analisados, os temas foram interpretados, tabelados e categorizados por eixo temático. Os dados qualitativos foram analisados conforme as fases propostas por Yin (2016), que consiste na compilação, decomposição, recomposição, interpretação e conclusão dos dados. Os temas que compõem as unidades temáticas do projeto pedagógico do curso foram identificados a partir do material coletado à semelhança dos procedimentos propostos por Campos (2004) para a categorização não apriorística. Essa técnica é definida por categorias que surgiram a partir dos achados da pesquisa dispensando criar prioridades ou determinar classes de temas.

No sentido de executar o rigor científico da segunda etapa da pesquisa qualitativa denominada revisão bibliográfica foram executadas as seguintes atividades: Formulação da Questão de Pesquisa, Identificação de Estudos Relevantes com a elaboração do quadro 1 - Estratégia de busca nas bases de dados da Pesquisa Qualitativa sobre temáticas de ATS para o plano pedagógico de um curso introdutório na modalidade EaD para servidores da SES/RS. Seguindo a técnica foi efetuada a Seleção dos Estudos para Inclusão na Pesquisa Qualitativa Não apriorística. Para tanto foram elaborados: o Fluxograma do processo de seleção de estudos da Pesquisa e o quadro de Identificação dos estudos incluídos e objetivos coletados durante o processo de leitura e análise da Pesquisa Qualitativa para delimitação dos assuntos que compuseram os temas Projeto Pedagógico de Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS de acordo com os descritores selecionados e sua conceituação no DECS da BVS. Findada a busca foi efetuado o processamento e análise dos achados. Nesse



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

elaborou-se um quadro contendo a análise do contexto temático e identificação dos assuntos extraídos dos estudos coletados durante o processo de leitura e análise da Pesquisa Qualitativa para delimitação dos temas do Projeto Pedagógico de Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS de acordo com os descritores selecionados e sua conceituação no DECS da BVS. que foram discutidos e conflitados com os achados da fase de pesquisa qualitativa documental gerando após análise os resultados finais ilustrados em um mapa Voyant da frequência dos assuntos da pesquisa e culminando com a proposição do quadro síntese dos núcleos temáticos e unidades temáticas sintetizados a partir dos estudos coletados durante o processo de leitura e análise da Pesquisa Qualitativa para delimitação dos temas do Projeto Pedagógico de Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS de acordo com os descritores selecionados e sua conceituação no DECS da BVS.

A seguir estão detalhadas as etapas da fase de exploração bibliográfica:

5.1 Formulação da Questão de Pesquisa:

O método de pesquisa qualitativa documental adotado neste estudo fundamentalmente buscou responder àquela questão que foi apresentada como o problema nesta pesquisa: *“Quais conteúdos devem constar no plano pedagógico de um curso introdutório na modalidade EaD que sensibilize os servidores da SES/RS para o atendimento das demandas administrativas e judiciais sobre Avaliação de Tecnologias em Saúde e, simultaneamente, destaque a importância de se constituir um Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde naquela mesma Secretaria?”*

O acrônimo adotado para pesquisa qualitativa documental foi o PQD. Essa sigla combina as iniciais de "Pesquisa Qualitativa" e "Documental", representando o método que utiliza documentos públicos como fonte de dados em uma abordagem qualitativa



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

podendo a qualquer momento ser complementado por qualquer novo achado e revisão de literatura (CELERINO, 2021).

5.2 Identificação de Estudos Relevantes:

A busca por estudos relevantes foi realizada no período de setembro de 2024 a junho de 2025. A pesquisa por publicações indexadas foi conduzida na BVS (Biblioteca Virtual em Saúde) que é uma rede colaborativa online que proporciona acesso à informação científica e técnica em saúde, abrangendo diversas áreas da saúde e seus temas relacionados. A busca por literatura cinzenta (materiais não indexados) foi realizada nos departamentos administrativos da SES/RS, sites institucionais da ESP/SES/RS e Google Acadêmico. A seleção destas fontes de dados fundamenta-se pela vasta gama de acervo disponibilizado, permitindo uma revocação abrangente de publicações, incluindo literatura não indexada. Os descritores utilizados na busca foram selecionados com base na temática, consultando o vocabulário controlado usado para indexar artigos científicos e outros documentos na área de saúde intitulado: Descritores em Ciências da Saúde (DeCS/MeSH). Adicionalmente foram consultados os sites do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde para a busca de legislações disponíveis caso estas não estejam documentadas nos materiais recuperados nos bancos de dados adotados na pesquisa. As estratégias de busca adotadas estão detalhadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Estratégia de busca nas bases de dados da Pesquisa Qualitativa sobre temáticas de ATS para o plano pedagógico de um curso introdutório na modalidade EaD para servidores da SES/RS.

Banco de Dados	Bases de dados	Descritores Decs/Mesh	Operadores Boleanos	Filtros adotados	Limitações	Observações
BVS	MEDLINE, BRISA/RedTESA, LILACS, WHO IRIS, IBECS, LIS Localizador de Informação em Saúde, Coleciona SUS) Sec. Est. Saúde SP, BDENF Enfermagem, BINACIS, CUMED, PAHO,	1- Avaliação da Tecnologia Biomédica 2-Judicialização da Saúde	AND OR	(avaliação da tecnologia biomédica) AND (judicialização da saúde) AND fulltext:("1" OR "1" OR "1" OR "1") AND mj:("Avaliação da Tecnologia Biomédica" OR "Judicialização da Saúde") AND la:("pt") AND instance:"regional"	Texto Completo Disponível, Estudos Primários,	Utilizado a ferramenta de mapeamento de termos para identificar sinônimos e termos relacionados.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

	PAHO-IRIS, WPRIM (Pacífico Ocidental), MINSALCHILE, BBO Odontologia, PIE, BINACIS, IBECS, Index Psicologia – Periódicos, Sec. Munic. Saúde SP CVSP - Brasil					
Google Acadêmico	Mecanismo de busca indexador de textos acadêmicos Google	1- Avaliação da Tecnologia Biomédica 2-Judicialização da Saúde	AND OR	"Avaliação da Tecnologia Biomédica" and "Judicialização da Saúde"	Acesso Gratuito, Artigos científicos	Utilizados ferramentas avançadas de busca para o refinamento dos resultados

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

No sentido de ampliar a estratégia de busca na BVS foi adotada a seguinte sentença: ((agência de avaliação de tecnologias em saúde) OR (avaliação tecnológica) OR (avaliação da tecnologia) OR (avaliação das tecnologias) OR (avaliação das tecnologias de saúde) OR (avaliação de tecnologia) OR (avaliação de tecnologias) OR (avaliação de tecnologias de saúde) OR (avaliação de tecnologias em saúde) OR (qualidade da tecnologia sanitária) OR (qualidade da tecnologia em saúde) OR (qualidade das tecnologias sanitárias) OR (qualidade das tecnologias da saúde) OR (qualidade das tecnologias de saúde) OR (qualidade das tecnologias em saúde) OR (qualidade de tecnologias sanitárias) OR (qualidade de tecnologias de saúde) OR (qualidade de tecnologias em saúde) OR (avaliação da tecnologia biomédica)) AND ((judicialização em saúde) OR (judicialização na saúde) OR (juridicização da saúde) OR (judicialização do direito à saúde) OR (judicialização do acesso aos serviços de saúde) OR (judicialização do acesso à saúde) OR (judicialização da assistência farmacêutica) OR (judicialização da política de assistência farmacêutica) OR (judicialização da prescrição medicamentosa) OR (judicialização do acesso a medicamentos) OR (judicialização na obtenção de medicamentos) OR (judicialização da saúde pública) OR (judicialização das políticas de saúde)) AND (fulltext:("1") AND la:("pt") AND type:("article"))).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

5.3 Seleção dos Estudos para Inclusão na Pesquisa Qualitativa Não apriorística:

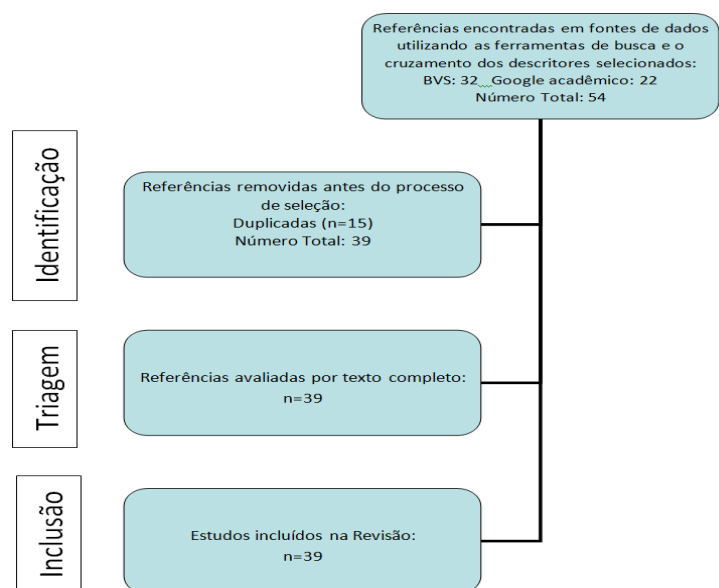
Elegeram-se para inclusão os estudos que abordaram as temáticas da Avaliação de Tecnologias Biomédicas e Judicialização da Saúde. Os critérios de inclusão contemplaram pesquisas originais, relatos de experiência, ensaios teóricos, revisões narrativas e integrativas, legislações, desde que publicados na íntegra e no idioma português, publicados em qualquer período.

A não delimitação temporal justifica-se pela criação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI) em 2003, da Criação da Coordenação-Geral de Avaliação de Tecnologias em Saúde (CGATS) no âmbito do SCTI/Decit em 2005 e do lançamento da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS) e início de cursos de especialização e mestrado profissional em gestão de tecnologias em saúde em parceria com a FINEP em 2008 pelo Ministério da Saúde no país.

Foram excluídos documentos em duplicidade, editoriais, resenhas, cartas, estudos em idiomas distintos do português, artigos não disponibilizados na íntegra ou com acesso restrito mediante pagamento, bem como artigos duplicados. O processo de seleção dos estudos foi integralmente documentado e representado no fluxograma PRISMA (Figura 1).

Figura 4 – Fluxograma do processo de seleção de estudos da Pesquisa Qualitativa para delimitação dos temas Projeto Pedagógico de Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS utilizando a ferramenta PRISMA 2020.

Figura 4 – Fluxograma do processo de seleção de estudos da Pesquisa



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

Tendo em vista que a escolha dos descritores de assunto na plataforma de Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), que é um vocabulário estruturado e multilíngue, criado pela Bireme, para servir como uma linguagem única na indexação de artigos de revistas científicas, livros, anais de congressos, relatórios técnicos, e outros tipos de materiais, assim como para ser usado nas pesquisas por evidências científicas, foi elaborada uma tabela após a leitura dos materiais encontrados contendo além da numeração, as referências e os assuntos encontrados no texto durante a fase de análise que posteriormente foram agrupados no processo de análise temática em núcleos de sentido constituindo os temas que comporão o plano do curso.

Quadro 2 - Identificação dos estudos incluídos e objetivos coletados durante o processo de leitura e análise da Pesquisa Qualitativa para delimitação dos assuntos que compuseram os temas do Plano Pedagógico de Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS de acordo com os descritores selecionados e sua conceituação no DECS da BVS.

Identificação do Estudo	Referência	Objetivo do artigo
E1	KRETZSCHMAR, Ana Kathyne Miranda; TEIXEIRA, Ellen; GALATO, Dayani; SILVA, Everton Nunes da. Judicialização do Zolgensma no Ministério da Saúde: custos e perfil clínico dos pacientes. Rev. saúde pública (Online); v.58, n.36, 2024. tab	Investigar os custos e o perfil dos pacientes que demandaram judicialmente o onasemnogene abeparvoveque (Zolgensma®) para o tratamento da atrofia muscular espinhal (AME) no Ministério da Saúde.
E2	GOMES, Thisciane Ferreira Pinto; MONTEIRO, Ítalo Gustavo Lima; SOUZA, Andreza Abraham Ohana de; JUNIOR, Antônio Brazil Viana; SILVA, Karoline Ferreira da; MOURA, Luiz Gustavo Mendes de; MAGALHÃES, Patrícia Andrea de Fonseca. Perfil de notas técnicas para suporte técnico-científico à decisão judicial do medicamento Zolgensma® (onasemnogene abeparvoveque. HU Rev. (Online); v.49, n.1-6, 2023.	Descrever o perfil das informações contidas nas notas técnicas (NT) disponíveis no Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas (e-NatJus), utilizadas como apoio nas decisões judiciais relacionadas ao Zolgensma®.
E3	PORTELA, Ronaldo; MOTA, Daniel Marques; FERREIRA, Paulo José Gonçalves; LULA, Mariana Dias; REIS, Bruno Barcala; OLIVEIRA, Helian Nunes de; RUAS, Cristina Mariano. Judicialização de produtos à base de canabidiol no Brasil: uma análise de 2019 a 2022. Cad. Saúde Pública (Online); v.39, n.8, 2023. tab, Graf.	Analisar as ações judiciais de pacientes que solicitaram ao Sistema Único de Saúde produtos à base de canabidiol (CBD) durante o período de 2019 a 2022, descrevendo características sociodemográficas, clínicas e jurídicas.
E4	VIEIRA, Fabiola Sulpino. Judicialização e direito à saúde no Brasil: uma trajetória de encontros e desencontros. Rev. saúde pública (Online); v.57, n.1, 2023. tab, Graf.	Avaliar os impactos da judicialização na garantia do direito à saúde no Brasil e a necessidade de reavaliação do papel do Judiciário na sua proteção.
E5	RIBAS, Mirian Cristina; PEDROSO, Bruno; PINTO, Guilherme Moreira Caetano; CARMO, Gonçalo Cassins Moreira do; GOES JUNIOR, João Maria de. Judicialização no acesso a medicamentos: os números no período de 2019 a 2021 no município de Ponta Grossa, Paraná. Rev. Cient. Esc. Estadual Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago ; v.9, n.2, 2023. Tab.	Descrever o perfil das ações judiciais quanto ao fornecimento de medicamentos no município de Ponta Grossa, Paraná, entre 2019 a 2021.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

E6	ALMEIDA, Nívea Aparecida de; BALDONI, André de Oliveira; RIOS, Danyelle Romana. Perfil dos pacientes em uso de anticoagulantes orais diretos atendidos via judicial em um município de médio porte do estado de Minas Gerais. Medicina (Ribeirão Preto); v.55, n.4, dez. 2022. ilus, tab, Graf.	Avaliar o perfil dos pacientes e das solicitações dos DOACs atendidos por via judicial. Métodos: Estudo documental descritivo realizado em Divinópolis/MG a partir de todos os processos julgados com parecer favorável pela justiça referentes à solicitação dos DOACs.
E7	ALMEIDA, Nívea Aparecida de; BALDONI, André Oliveira; DOMINGUES, Mara Luiza de Paiva; RIOS, Danyelle Romana Alves. Notas técnicas para judicialização de anticoagulantes orais diretos: uma avaliação do perfil. Medicina (Ribeirão Preto, Online); v.55, n.2, abr. 2022. ilus, tab.	Analisar o perfil e a qualidade das NT de solicitação de anticoagulantes orais diretos (DOACs) disponíveis no portal eletrônico do e-NatJus para consultas por juízes.
E8	FINATTO, Raquel Borelli; KOPITKE, Luciane; LIMA, André Klafke de. Equidade e judicialização de medicamentos: perfil das demandas à Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul pelos usuários de Porto Alegre. Rev. direito sanit. ; v.21, n.6, 2021.	Caracterizar as demandas judiciais para a obtenção de medicamentos e comparar os quartis socioeconômicos na judicialização de medicamentos.
E9	TELHEIRO, Viviane Silva; VERAS, Bruna Medeiros Gonçalves de; SATURNINO, Luciana Tarbes Mattana. Custo direto da judicialização dos sistemas de infusão contínua de insulina (Sici) no município do Rio de Janeiro. J. bras. econ. saúde ; v.12, n.1, p.71-80, abril, 2020.	Estimar o custo direto anual da judicialização dos sistemas de infusão contínua de insulina (Sici), no município do Rio de Janeiro, entre 2015 e 2017, e analisar as características dos processos relacionados à referida tecnologia.
E10	MADURO, Lauro César da Silva; PEREIRA, Leonardo Régis Leira. Processos judiciais para obter medicamentos em Ribeirão Preto. Rev. bioét. ; v.28, n.1, p.166-172, jan.-mar., 2020. Tab.	Caracterizar ações judiciais pleiteando medicamentos em Ribeirão Preto/SP.
E11	FERREIRA, Gustavo Costa; MENDONÇA, Thays Santos; SILVA, Eduardo Sérgio; PEREIRA, Mariana Linhares; BELO, Vinícius Silva; FERREIRA, Vitor Costa; BALDONI, André de Oliveira. Pacientes com diabetes mellitus tipo 2 em uso de medicamentos via judicial: há monitorização clínica e laboratorial? Rev. Bras. Med. Fam. Comunidade ; v.15, n.42, p.2561, 2020. Tab.	Analisar se os pacientes com DM2 atendidos via judicial, foram acompanhados e monitorados no Sistema Único de Saúde (SUS) antes e após os processos judiciais. Além de analisar o perfil de medicamentos judicializados para tratamento da DM2.
E12	FREITAS, Beatriz Cristina de; FONSECA, Emílio Prado da; QUELUZ, Dagmar de Paula. A Judicialização da saúde nos sistemas público e privado de saúde: uma revisão sistemática. Interface , Botucatu, v.24: e190345, 2020. tab, ilus.	Revisar a literatura sobre a judicialização da saúde entre 2004 e 2017.
E13	OLIVEIRA, Luciane Cristina Feltrin de; NASCIMENTO, Maria Angela Alves do; LIMA, Isabel Maria Sampaio Oliveira. O acesso a medicamentos em sistemas universais de saúde - perspectivas e desafios. Saúde debate ; v.43, spe5, p.286-298, dez., 2019. Tab.	Analisar os desafios do acesso a medicamentos em quatro sistemas universais de saúde da Austrália, do Brasil, do Canadá e do Reino Unido.
E14	STÉDILE, Luís Otávio. Há saída para a judicialização da assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Cad. Ibero Am. Direito Sanit. ; v.8, n.4, p.78-102, out.-dez., 2019.	Evidenciar a necessidade da regulamentação de lacunas normativas pelo Ministério da Saúde de modo a concretizar o direito a medicamentos ausentes em relações e protocolos clínicos oficiais do Sistema Único de Saúde (SUS).
E15	VILVER, Sabrina Hoffmann; BUENDGENS, Fabíola Bagatini; NETO, Orozimbo Henriques Campos; JÚNIOR, Haliton Alves de Oliveira. Perfil das ações judiciais em assistência à saúde com bloqueio de verbas públicas no Estado de Santa Catarina. Cad. Ibero Am. Direito Sanit. ; v.8, n.4, p.119-144, out.-dez., 2019.	Analisar o perfil situacional dos bloqueios de valores decorrentes do descumprimento de decisões judiciais em assistência à saúde, no Estado de Santa Catarina.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

E16	PAULA, Ellen Alves de; SILVA, Rafael Augusto Mantovani; SIQUEIRA, Paula Sue Facundo de; MELO, Daniela Oliveira de. Registro de medicamentos com indicação agnóstica já é realidade no Brasil: o que significa para a judicialização? Cad. Ibero Am. Direito Sanit. ; v.8, n.4, p.145-155, out.-dez., 2019.	Descrever os aspectos regulatórios do larotrectinibe, o primeiro medicamento aprovado com indicação de tumor-agnóstico no Brasil, e seus prováveis impactos na judicialização no país. Métodos: trata-se de um estudo exploratório descritivo.
E17	OLIVEIRA, Daniel Buffone de; SILVA, Rafael Augusto Mantovani; PAULA, Ellen Alves de; CASSAMASSIMO, Raphael Pereira; SIQUEIRA, Paula Sue Facundo de; MELO, Daniela Oliveira de. A judicialização de medicamentos imunoterápicos sem registro na Anvisa: o caso do Estado de São Paulo. Cad. Ibero Am. Direito Sanit. ; v.8, n.3, p.27-47, jul.-set., 2019. Tab.	Comparar as indicações aprovadas nas agências sanitárias americana, europeia e brasileira e analisar dados referentes à indicação de medicamentos imunoterápicos para o tratamento de câncer, em demandas judiciais contra a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP).
E18	RIERA, Rachel; BAGATTINI, Ângela Maria; PACHITO, Daniela. Eficácia, segurança e aspectos regulatórios dos medicamentos órfãos para doenças raras: o caso Zolgensma®. Cad. Ibero Am. Direito Sanit. ; v.8, n.3, p.48-59, jul.-set., 2019.	Discutir o processo regulatório de medicamentos para doenças raras no Brasil, com base no caso Zolgensma®, e avaliar criticamente as evidências disponíveis até o momento sobre a eficácia e a segurança do Zolgensma® no tratamento da atrofia muscular espinhal (AME).
E19	LAUTON, Priscila Moreira; PAIXÃO, Marcelo Ney de Jesus. Avanços e desafios para garantia do acesso a medicamentos do componente especializado. Rev. baiana saúde pública ; v.43, Supl. 1, p.9-28, 2019.	Investigar os avanços conquistados e os desafios enfrentados na garantia do acesso a medicamentos do Ceaf.
E20	ALVES, Alba da Cunha; SILVA, Thalita Oliveira da. Judicialização da saúde no acesso a medicamentos no SUS em uma secretaria estadual da saúde. Rev. baiana saúde pública ; v.43, Supl.1, p.45-56, 2019.	Descrever as características político-administrativa dos medicamentos solicitados, considerando seu registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e seu pertencimento às listas oficiais do Sistema Único de Saúde (SUS), e apontar alternativas extrajudiciais ao fenômeno.
E21	MORAES, Dominique Souza de; TEIXEIRA, Roberta da Silva; SANTOS, Marisa da Silva. Perfil da judicialização do Método Therasuit e seu custo direto no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Rev. bras. epidemiol. (Online); v.22, e190006, 2019. tab	Traçar o perfil da judicialização no Rio de Janeiro, bem como estimar os custos diretos decorrentes do cumprimento das decisões judiciais deferidas.
E22	SOUZA, Kleize Araújo de Oliveira; SOUZA, Luis Eugênio Portela Fernandes de; LISBOA, Erick Soares. Ações judiciais e incorporação de medicamentos ao SUS: a atuação da Conitec. Saúde debate ; v.42, n.119, p.837-848, out.-dez., 2018.	Analisar a influência das ações judiciais sobre o processo de avaliação de solicitações de incorporação de medicamentos biológicos ao Sistema Único de Saúde (SUS) pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), no período de 2010 a 2015.
E23	ARAUJO, Denizar Vianna; DISTRUTTI, Marcella; ELIAS, Flávia. Priorização de tecnologias em saúde: o caso brasileiro. J. bras. econ. saúde ; v.9, Suplemento1, setembro, 2017.	Analisar o sistema de priorização de tecnologias em saúde no Brasil, com o objetivo de avaliar seu desempenho e identificar oportunidades de melhora nos processos de decisão de cobertura e alocação de recursos públicos em saúde.
E24	VIDAL, Jaume; DI FABIO, Y José Luis. Judicialização e acesso a tecnologias em saúde: oportunidades e risco. Rev. Panam. Salud Publica ; v.41, e.137, 2017.	Contextualizar a evolução do fenômeno da judicialização quanto aos instrumentos, mecanismos e procedimentos normalmente usados pelas autoridades sanitárias para racionalizar o acesso a tecnologias em saúde. É feita recomendação sobre os passos a serem seguidos ao nível nacional e regional.
E25	CATANHEIDE, Izamara Damasceno; LISBOA, Erick Soares; SOUZA, Luis Eugênio Portela Fernandes de. Características da judicialização do acesso a medicamentos no Brasil: uma revisão sistemática. Physis , Rio de Janeiro; v.26, n.4, p.1335-1356, out.-dez., 2016. Graf.	Conhecer as características das ações judiciais, realizou-se uma revisão com busca sistemática dos estudos de natureza empírica, publicados entre 1988 e 2014, sobre a judicialização do acesso a medicamentos no Brasil.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

E26	II SIMPÓSIO Internacional de Farmacoeconomia no SUS: Disseminação da ATS para a tomada de decisão. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Farmácia; Centro Colaborador do SUS. Avaliação de Tecnologias e Excelência em Saúde. J. bras. econ. Saúde ; v.7, supl.1, maio, 2015.	Avaliar os avanços do conhecimento científico no âmbito da ATS e sua aplicação e a articulação em rede internacional para realização e disseminação de avaliações de tecnologias.
E27	REIS, Carolina dos; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima; CARVALHO, Salo de. Sobre jovens drogaditos: as histórias de ninguém. Psicol. soc. (Online); v.26, spe, p.68-78, 2014.	Problematizar a forma como, na relação entre os campos da Saúde Mental e da Justiça, vai se desenvolvendo uma biopolítica voltada para o governo da população de "adolescentes drogaditos".
E28	BARRETO, Joslene Lacerda; PEREIRA, Marcelo Tavares; GUIMARÃES, Maria do Carmo Lessa; PENAFORTE, Thais Rodrigues; FORMIGLI, Vera Lúcia Almeida. Perfil das demandas judiciais por medicamentos em municípios do estado da Bahia. Rev. baiana saúde pública ; v.37, n.3, jul.-set., 2013. graf. tab.	Descrever o perfil das demandas judiciais por medicamentos em municípios do Estado da Bahia, de 2006 a 2010, agregando conhecimento empírico sobre o processo de judicialização da saúde, em relação à garantia do acesso a medicamentos.
E29	MEDICI, André Cezar. Judicialização, integridade e financiamento da saúde. Diagn. tratamento ; v.15, n.2, abr.-jun., 2010.	Avaliar o uso de novas tecnologias para que se possa autorizar ou não a incorporação de novas tecnologias no SUS.
E30	VENTURA, Miriam; SIMAS, Luciana; PEPE, Vera Lúcia Edais; SCHRAMM, Fermin Roland. Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde. Physis , Rio de Janeiro; v.20, n.1, p.77-100, 2010. Tab.	Analisar os vínculos entre acesso à justiça e a efetividade de um dos aspectos do direito à saúde: o acesso aos medicamentos.
E31	FIGUEIREDO, Tatiana Aragão; PEPE, Vera Lúcia Edais; OSORIO-DE-CASTRO, Claudia Garcia Serpa. Um enfoque sanitário sobre a demanda judicial de medicamentos. Physis , Rio de Janeiro; v.20, n.1, p.101-118, 2010. Tab.	Discutir as principais características das demandas judiciais frente aos seguintes aspectos: o uso racional de medicamentos, o uso de evidências científicas para a indicação terapêutica proposta e o quanto as demandas se justificam diante do conceito de acesso adotado pelo campo da assistência farmacêutica.
E32	DALLARI, Sueli Gandolfi. Controle judicial da política de assistência farmacêutica: direito, ciência e técnica. Physis , Rio de Janeiro; v.20, n.1, p.57-75, 2010.	Identificar mecanismos de compatibilização entre a lei e as normas técnicas, foram considerados o conceito de saúde e as características do Estado Democrático de Direito.
E33	DE SOÁREZ, Patrícia Coelho. Avaliação de Tecnologias em Saúde: informada pela ciência ou a serviço da política? Revista de Saúde Pública , v. 55, p. 64, 2021.	Avaliar se a ATS se traduziu em uma política de saúde informada pela ciência? Sua fundamentação científica foi usada a serviço da política?
E34	KOZAN, Julian Ferreira; DE ALMEIDA, MAGALHÃES, Marina. Relações entre a judicialização de cobertura e a incorporação de tecnologia na saúde suplementar: o caso dos quimioterápicos. Revista de Direito Sanitário , v. 22, n. 1, p. e0003-e0003, 2022.	Avaliar a incorporação de tecnologias em saúde no Brasil, especialmente no setor de saúde suplementar, e a regulação da cobertura de tratamento para câncer pelos planos de saúde, identificando possíveis influências, bem como o sentido da atuação do Poder Judiciário na incorporação de quimioterápicos na saúde suplementar.
E35	RODRIGUES FILHO, Francisco José; PEREIRA, Michelly Cristiny. O perfil das tecnologias em saúde incorporadas no SUS de 2012 a 2019: quem são os principais demandantes? Saúde em Debate , v. 45, p. 707-719, 2021.	Descrever o perfil das tecnologias incorporadas no SUS de 1 de janeiro de 2012 a 30 de setembro de 2019
E36	GOMES, Pollyanna Teresa Cirilo et al. Monitoramento do horizonte tecnológico no Brasil: produtos e repercussões. Revista de Saúde Pública , v. 53, p. 111, 2019.	Descrever os quatro tipos de produtos de monitoramento do horizonte tecnológico (MHT) elaborados no âmbito da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) e apresentar suas principais repercussões nos processos de tomada de decisão do Ministério da Saúde brasileiro (MS).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

E37	VIEIRA, Fabiola Sulpino. Desafios do Estado quanto à incorporação de medicamentos no Sistema Único de Saúde. Repositório IPEA , 2019.	Apontar e discutir desafios que o Estado precisa enfrentar no tocante à incorporação de medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em conta os princípios e as diretrizes que norteiam a assistência terapêutica oferecida por meio do sistema, seu atual processo de avaliação de tecnologias em saúde e a restrição orçamentária imposta ao sistema nos últimos anos, tanto pela crise econômica quanto pela austeridade fiscal.
E38	NICOLAU, Ana Izabel Oliveira et al. NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DE COMPLEXO HOSPITALAR: um retrato atual. In: Anais do I Congresso Norte Nordeste de Tecnologias em Saúde. 2018.	Relatar a processo de trabalho do NATS no cenário hospitalar universitário.
E39	GADELHA, Maria Inez Pordeus; MARTINS, Sandro José; PETRAMALE, Clarice Alegre. Oncologia–desfechos e experiência da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde. Revista Eletrônica Gestão e Saúde , n. 4, p. 3194-3212, 2015.	Avaliar os impactos de uma tecnologia sobre uma população no que concerne a aspectos como segurança, eficácia, efetividade, custo-efetividade e implicações éticas e sociais.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Os dados apresentados, provenientes de fontes públicas e irrestritas, dispensam a submissão a comitês de ética e repositórios de dados, em conformidade com as diretrizes de acesso a informações de domínio público.

5.4 Processamento e Análise de Achados

A interpretação, a inferência e o tratamento dos dados objetivaram tornar os dados mais validos e significativos para a construção do projeto/plano pedagógico de curso de ATS. Nesta etapa o pesquisador recolheu, conceituou e destacou as informações para análise, culminando nas interpretações inferenciais; foi o momento da intuição, da análise reflexiva e crítica.

Segundo Triviños, (2007) utilizam-se técnicas qualitativas de descrição como o planilhamento e a análise temática buscando-se, colocar em destaque as informações encontradas na análise, seja o conteúdo manifesto nos documentos, seja desvendando o conteúdo latente que os dados possuem. Nesta fase o pesquisador destinou sua atenção aos dois tipos de conteúdo, quando for possível.

Com base no material obtido na fase de exploração dos dados, o pesquisador retomou o exame deste no intuito de ampliar o conhecimento, descobrir novos ângulos e aprofundar a sua visão. Pôde ainda explorar as ligações existentes entre os vários itens,



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

buscando estabelecer relações e associações, passando então a combiná-las, separá-los ou reorganizá-los chegando a amplas generalizações com a análise do contexto de cada estudo (METZZER, 2025).

Tendo em vista que a identificação das fontes/documentos em uma pesquisa documental é muito importante para validar o tema identificado e permitir que leitores interessados em Avaliação de Tecnologias em Saúde possam acessar o documento.

Quadro 3 - Análise do contexto temático e identificação dos assuntos extraídos dos estudos coletados durante o processo de leitura e análise da Pesquisa Qualitativa para delimitação dos temas do Projeto Pedagógico de Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS de acordo com os descritores selecionados e sua conceituação no DECS da BVS.

Identificação do Estudo	Análise do contexto temático	Assuntos encontrados
E1	Os autores apresentam neste estudo o fluxo da judicialização da saúde a partir dos registros de ações judiciais, o alto custo para o SUS e mostra que demandas têm sido deferidas em divergência com os critérios estabelecidos por agências de avaliação de tecnologias em saúde.	Custos e Análise de Custo, Judicialização da Saúde, Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias – Conitec, agências de avaliação de tecnologias em saúde.
E2	Neste estudo os autores enfocaram a judicialização da saúde, destacando a o fluxo do processo de avaliação de tecnologias de saúde nos centros de avaliação judicial e o uso decisões baseadas em evidências.	Judicialização da saúde, centros de avaliação judicial, decisões baseadas em evidências, notas técnicas (NT), Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas (e-NatJus), Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) e Núcleos de Apoio Técnico ao Judiciário (NATJUS), preparações Farmacêuticas, Avaliação da Tecnologia Biomédica, Custos e Análise de Custo, Prática Clínica Baseada em Evidências.
E3	O estudo apresenta o processo de judicialização da saúde baseado no trabalho executado nos Natjus usando evidências científicas para elaboração de pareceres técnicos a serem usados nas decisões de demandas judiciais.	Avaliação das notas técnicas, Núcleos de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus), ações judiciais de pacientes, evidências científicas, pareceres técnicos, evidências científicas, acesso a produtos medicinais.
E4	Este estudo apresenta a judicialização da saúde sob a ótica legal na garantia do direito à saúde no Brasil mostrando a importância das evidências científicas na avaliação de tecnologias de saúde visando atender as demandas da judicialização em saúde e o financiamento do SUS.	Judicialização da Saúde, Acesso a Medicamentos Essenciais, Tecnologias em Saúde, Direito à Saúde, Evidências da literatura técnico-científica, financiamento do SUS.
E5	Os autores apresentam neste estudo o processo de judicialização da saúde e a avaliação de tecnologias de saúde a partir das demandas judiciais apontando a ausência de interlocução entre ente o judiciário e o setor de saúde por meio dos seus gestores, e a demanda para subsidiar um mapeamento, planejamento, descrição de gastos com a judicialização, aquisição de medicamentos e	Ações judiciais, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, judicialização de medicamentos, demandas de saúde, gastos com a judicialização, aquisição de medicamentos e incorporação de novas tecnologias.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

	incorporação de novas tecnologias.	
E6	Os autores do estudo apresentam o processo de judicialização da saúde sob a ótica das leis e direitos estabelecidos nas políticas públicas do SUS e suas entidades enfocando o uso de pareceres técnicos de avaliação de tecnologias de saúde no atendimento a demandas judiciais visando a otimização dos recursos financeiros em saúde.	Processos judiciais, parecer técnico, demanda judicial, Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde, parecer baseado em evidência, judicialização da saúde.
E7	Neste estudo foi apresentado o fluxo da judicialização da saúde a partir da análise de notas técnicas de avaliação de tecnologias de saúde baseado em evidências científicas disponíveis na Conitec e Natjus.	Judicialização da saúde, e-NatJus (Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário), elaboração de Notas Técnicas (NT), evidências da eficácia e segurança da tecnologia, evidência científica, Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC), recursos financeiros em saúde.
E8	Os autores do estudo descrevem o funcionamento da judicialização da saúde no estado do Rio Grande do Sul destacando a ausência de estruturas estaduais gestoras capacitadas no atendimento de solicitações de medicamentos e procedimentos, ausência do emprego da avaliação de tecnologias em saúde para subsidiar as decisões judiciais e absenteísmo na elaboração de pareceres técnicos e protocolos clínicos.	Judicialização de medicamentos, Judicialização da saúde, demandas judiciais, avaliação de tecnologias em saúde, decisões judiciais, elaboração de pareceres técnicos e protocolos clínicos.
E9	As autoras desta pesquisa enfocaram a judicialização de tecnologias de saúde sob o olhar dos custos e análise de custo no atendimento de demandas judiciais enfocando sua aplicação na gestão dos serviços de saúde.	Custos e Análise de Custo, Judicialização da Saúde, custo direto anual da judicialização, Demandas Judiciais.
E10	Os autores deste estudo analisaram o processo de judicialização da saúde no cenário municipal enfocando o impacto dos custos no orçamento da gestão da saúde.	Judicialização da Saúde, Acesso à Medicamentos Essenciais, Tecnologias em Saúde, Política de Saúde.
E11	Este estudo centrou suas atenções em avaliar as ações da gestão no monitoramento de pacientes que fizeram uso da judicialização da saúde no SUS através de processos judiciais para acesso a medicamentos.	Judicialização da saúde, processos judiciais, avaliação da efetividade do uso da tecnologia, acesso a medicamentos, assistência farmacêutica.
E12	Este estudo apresentou uma análise do uso das políticas públicas de saúde integral do SUS no atendimento a judicialização de tecnologias de saúde principalmente acesso a remédios salientando falhas no processo de gestão da saúde e efetivação de políticas públicas e do direito à saúde propondo que os perfis das demandas de saúde levados à justiça podem auxiliar os gestores de saúde na reorientação das práticas assistenciais.	Judicialização da saúde, direito a saúde, políticas públicas, acesso a medicamentos, tecnologias de saúde, decisões judiciais na gestão, efetivação das políticas públicas e direito à saúde.
E13	O estudo aborda o processo de incorporação de novos medicamentos pelos gestores, sua viabilidade econômica, analisando também a questão da judicialização da saúde vista como, um fenômeno complexo resultante da fragilidade da gestão pública na organização, financiamento, consolidação do SUS.	Justiça Social/legislação & jurisprudência, Sistemas de Saúde/organização & administração, Equidade em Cobertura, Acesso a Medicamentos Essenciais, Tecnologias em Saúde, incorporação de novos medicamentos eficazes, e viabilidade econômica.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

E14	Este estudo apresenta uma análise sob a ótica jurídica das políticas de acesso a medicamentos no SUS demonstrando as lacunas no processo de avaliação das tecnologias de saúde no tocante a gestão da saúde, das leis e das políticas públicas que concedem direito a saúde.	Direito a medicamentos, judicialização da assistência farmacêutica, ações judiciais, investimento sanitário, Sistema Único de Saúde/legislação, jurisprudência, organização & administração do Sistema Único de Saúde, Gestão em Saúde, Judicialização da Saúde/políticas, Acesso a Medicamentos Essenciais e Tecnologias em Saúde.
E15	Neste estudo foram avaliadas sob a ótica da gestão de saúde processos de judicialização da saúde principalmente gastos com medicamentos e o impacto financeiro, administrativo e jurídico acarretam o atendimento as demandas de tecnologias em saúde.	Judicialização da saúde, direito a saúde, políticas públicas, acesso a medicamentos, tecnologias de saúde, decisões judiciais em assistência à saúde, decisões judiciais em saúde, orçamento da saúde, custos da assistência, Sistema Único de Saúde/legislação & jurisprudência, Sistema Único de Saúde/organização & administração, Gestão em Saúde, Judicialização da Saúde/políticas, Acesso a Medicamentos Essenciais e Tecnologias em Saúde.
E16	Os autores abordam neste estudo os problemas no acesso a medicamentos nos SUS relativos a demandas judiciais e os critérios legalmente estabelecidos para ter o benefício.	Demandas judiciais, acesso a novas tecnologias de saúde, Judicialização da saúde, direito a saúde, tecnologias de saúde, judicialização de tecnologias em saúde.
E17	Neste estudo escrito sob a ótica do direito avalia as demandas judiciais e as normas para registro de medicamentos.	Judicialização da saúde, direito a saúde, tecnologias de saúde, demandas judiciais, avaliação de novas tecnologias de saúde e novos medicamentos.
E18	Os autores do estudo focaram o processo de regulamentação e de incorporação de medicamentos Brasil salientando o uso de evidências relacionadas aos efeitos – benefícios e riscos – dos medicamentos, e maior clareza nos critérios para concessão de registro e recomendação de incorporação em sistemas de saúde.	Judicialização da saúde, processo regulatório de medicamentos, Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde, registro de novos medicamentos, processo de regulamentação e de incorporação de medicamentos.
E19	Os farmacêuticos responsáveis deste estudo apresentam sob a ótica da assistência farmacêutica no SUS os avanços e desafios no processo de acesso aos medicamentos mostrando o alto custo, a ausência de um sistema de informação unificado na incorporação de novas tecnologias e na judicialização da saúde.	Judicialização da saúde, assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde, acesso a medicamentos, incorporação de novas tecnologias, novos medicamentos, Custos de Medicamentos, Recursos Financeiros em Saúde.
E20	As autoras analisam sob a ótica da gestão a crescente judicialização da saúde no fornecimento de medicamentos e a importância do processo de avaliação e incorporação de novas tecnologias de saúde no SUS.	Judicialização da saúde, assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde, acesso a medicamentos, incorporação de novas tecnologias, fornecimento de medicamentos por via judicial, justiça social.
E21	Neste artigo foi abordado o processo de judicialização da saúde sob a ótica legal e administrativa mostrando que os custos da assistência aumentam e beneficiam poucos usuários do SUS.	Judicialização da saúde, custos diretos da assistência a saúde, decisões judiciais, orçamentos da tecnologia, tempo de judicialização, incorporação de novas tecnologias de saúde.
E22	Neste artigo foi apresentada a atuação da Conitec, tendo como foco a recomendação de incorporação ou não de medicamentos biológicos ao SUS e seus aspectos legal, administrativo e financeiro.	Justiça Social legislação & jurisprudência, Sistemas de Saúde/organização & administração, Equidade em Cobertura, Acesso a Medicamentos Essenciais, Tecnologias em Saúde, orçamentos da tecnologia, economia em saúde, custos da assistência a saúde.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

E23	No artigo é apresentada sob a ótica de ATS a análise do sistema de priorização de tecnologias em saúde no Brasil, a avaliação do desempenho e as oportunidades de melhora nos processos de decisão de cobertura e alocação de recursos públicos em saúde sob a ótica econômica.	Judicialização da saúde, ações judiciais, processo de avaliação de solicitações de incorporação de medicamentos, Sistema Único de Saúde (SUS), Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), lei e normas que regulamentam o funcionamento da Conitec, avaliação de tecnologias de saúde.
E24	Este artigo apresenta uma análise da evolução do fenômeno da judicialização em saúde quanto aos instrumentos, mecanismos e procedimentos legais adotados no processo de ATS.	Avaliação de tecnologias em Saúde, direito universal à saúde, priorização de tecnologias em saúde, elaboração de notas técnicas e pareceres, Gastos em Saúde, Avaliação da Tecnologia Biomédica, Sistema Único de Saúde, Judicialização da Saúde.
E25	Neste estudo os autores abordam a judicialização do acesso a medicamentos no Brasil sob a ótica do direito analisando o fenômeno da judicialização em saúde sob a ótica legal do SUS.	Judicialização da Saúde, Avaliação de tecnologias em Saúde, direito universal à saúde, Avaliação da Tecnologia Biomédica, evolução do fenômeno da judicialização em saúde.
E26	Este artigo trata da importância da Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) como ferramenta da tomada de decisões sobre a incorporação de novas tecnologias no sistema de saúde, visando a melhoria da qualidade e eficiência do cuidado.	Farmacoeconomia, Economia e Organizações de Saúde, Política de Saúde, Judicialização da Saúde, evolução da Avaliação de Tecnologias em Saúde.
E27	Neste artigo os autores analisam o crescente processo de judicialização do cuidado em saúde mental de jovens usuários de drogas problematizando as relações entre os campos da saúde mental e da justiça propondo que as políticas públicas formem uma biopolítica externa para o governo da população de "adolescentes drogados".	Judicialização da Saúde, Avaliação de Tecnologias em Saúde, processo de judicialização do cuidado em saúde, processos judiciais, decisões judiciais e políticas públicas de saúde.
E28	Este estudo apresenta o perfil das demandas judiciais por medicamentos e os fluxos adotados na avaliação de tecnologias em Saúde em municípios da Bahia sob a ótica da qualidade da assistência à saúde.	Judicialização da Saúde, demandas judiciais por medicamentos, Avaliação de Tecnologias em Saúde, qualidade da assistência à saúde.
E29	Neste estudo são debatidos o processo de avaliação de tecnologias de saúde com estudos de custo-efetividade para validar os novos tratamentos e os processos de judicialização e financiamento da assistência.	Avaliação de Tecnologias em Saúde, programas da Assistência Farmacêutica (AF) do Sistema Único de Saúde (SUS), Judicialização da Saúde, financiamento da saúde, qualidade da assistência à saúde, Tecnologias em Saúde, Política de Saúde.
E30	O Artigo debate sob a ótica do direito as demandas judiciais como principal instrumento deliberativo na gestão da assistência farmacêutica no SUS, mas discute sua importância na tomada de decisão dos gestores e na melhoria do acesso aos medicamentos no âmbito do SUS.	Judicialização da Saúde, financiamento da saúde, Tecnologias em Saúde, Política de Saúde, direito a saúde.
E31	Neste estudo são analisadas as demandas judiciais nos seguintes aspectos: o uso racional de medicamentos, o uso de evidências científicas para a indicação terapêutica e o quanto as demandas se justificam no acesso adotado pelo campo da assistência farmacêutica.	Tecnologias em Saúde, Política de Saúde, Judicialização da saúde, direito sanitário, financiamento da saúde, direitos coletivos em saúde, incorporação de novas tecnologias, revisões sistemáticas e metanálise em ATS.
E32	A autora analisa sob a ótica legal os processos da ATS e da política de assistência farmacêutica sob os aspectos do direito sanitário, segurança do do paciente, ciência e tecnologia	Demanda judicial de medicamentos, evidências científicas, segurança do paciente, acesso à Tecnologias em Saúde, Saúde Pública, Decisões Judiciais, direito a saúde, incorporação de tecnologias de saúde.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

E33	A autora provoca uma discussão entre a Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) e a Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Também analisa a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação como força política.	Avaliação da Tecnologia Biomédica, Avaliação de Tecnologias em Saúde, Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, Ciência, Tecnologia e Sociedade.
E34	Este artigo analisou sob a ótica do Direito a incorporação de tecnologias em saúde no Brasil, no setor de saúde suplementar, e a regulação da cobertura e tratamento para câncer pelos planos de saúde, identificando possíveis influências, bem como o sentido da atuação do Poder Judiciário na incorporação de quimioterápicos na saúde suplementar.	Avaliação da Tecnologia em saúde, Judicialização da Saúde, Plano de Saúde, direito sanitário, Saúde Suplementar, incorporação de tecnologias de saúde.
E35	Descreve a atuação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) do Ministério da Saúde na incorporação, exclusão ou alteração de novas tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS).	Tecnologias em saúde, assistência médica, gestão em saúde, incorporação de tecnologias em saúde, Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), novas tecnologias em saúde.
E36	São descritas as atividades de MHT na avaliação para a inclusão do monitoramento de tecnologias novas e emergentes como ferramenta para a redução das ações judiciais em saúde no arcabouço legal do MS.	Monitoramento do horizonte tecnológico (MHT), Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), novas tecnologias em saúde, judicialização em saúde.
E37	A autora descreve os princípios e as diretrizes que norteiam a assistência terapêutica oferecida por meio do Sistema Único de Saúde, seu atual processo de avaliação de tecnologias em saúde e a restrição orçamentária a qual esta submetida.	Incorporação de tecnologias e medicamentos, sistemas de saúde, direito a saúde, acesso a tecnologias, Judicialização da saúde, incorporação de medicamentos no SUS, evolução da ATS.
E38	O artigo descreve o processo de avaliação de tecnologias em saúde, suas instâncias, suas técnicas e produtos.	Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats), Medicina Baseada em Evidências, Parecer Técnico-Científico (PTC).
E39	Os autores descrevem a experiência da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) na área de oncologia, fornecendo elementos para a compreensão das questões técnicas, administrativas e jurídicas que envolvem a assistência oncológica no sistema de saúde público brasileiro.	Judicialização da saúde, Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC).

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Desta forma, o pesquisador ampliou o campo de informação identificando elementos emergentes que necessitam de maior aprofundamento.

6 DISCUSSÃO

Os estudos E10, E14, E22, E23, E28, E29, E37, E38 e E39 demonstraram a avaliação de tecnologias em saúde (ATS) nos Sistema Único de Saúde sendo que nos estudos E10 e E23 apresentam definições e importância da ATS para a gestão e



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

garantias de direitos do usuário estipuladas nas políticas públicas de saúde. Complementarmente os estudos E10, E23, E28, E29 e E37 trazem o histórico e a evolução da ATS e suas relações com a gestão da saúde e dos processos judiciais.

Seguindo a análise dos estudos encontramos as metodologias de avaliação de ATS em E31 e E38, dentre essas são apresentadas as revisões sistemáticas em E17, E23 e E31, os ensaios clínicos randomizados em E8, E11e E31 e os estudos observacionais e de acurácia diagnóstica em E11 e E31.

Em E38 aparecem às ferramentas de avaliação, encontrando em E15, E23 e E34 a avaliação de risco de viés e em E2 e E14 a qualidade metodológica dos estudos.

Na sequência em E31 e E33 destaca-se os critérios de avaliação, eficácia aparece em E11, E19 e E31, segurança em E1 e E14, efetividade em E8, E14 e E30.

Análise econômica em ATS nos casos de judicialização encontrados em E12 destacando avaliação de custo-efetividade em E1, E2, E9,E15, E21 e E39, registra-se também o impacto orçamentário em E35, E9, E15, E17, E19 e E21.

O processo de tomada de decisão em saúde permeia muitos estudos destacando-se em E14, E18 e E32. Os estudos E6, E18, E21 e E31 apresentam a força de recomendação enquanto a avaliação da certeza da evidência é encontrada em E11, E14 e E31.

A política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS) permeia os estudos E4, E10, E12, E16, E17, E18, E20, E24, E29 e E32 apresentando o contexto e aplicação no Sistema Único de Saúde (SUS) em E6, E7, E8, E12, E29, E32, E35 e E36. Os processos de incorporação, desincorporação e modificação de tecnologias são evidentes em E2, E14, E12, E16, E20, E21, E22, E31, E34, E35, E37 e E38.

Os aspectos regulatórios e éticos transversalizam os estudos, destacando princípios éticos em E3, E32 e E34; vigilância e regulação sanitária em E3, E20 e E34; e Segurança do paciente e qualidade na atenção a saúde em E3, E20, E32 e E34.

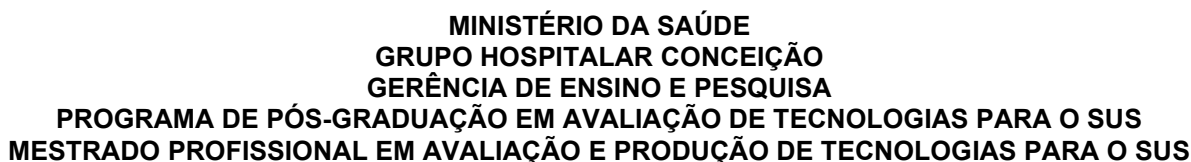
O tema aplicação prática da avaliação de tecnologias em saúde emerge em estudos como E6, E11, E23 e E33; mostrando estudos de caso em E6, E11, E13 e E31; e



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

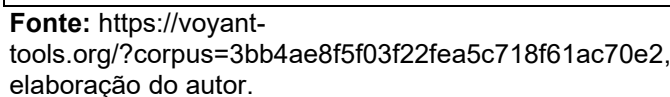
ainda destaca exercícios práticos de avaliação de tecnologias em saúde e simulações de judicialização em E16, E23 e E30.

A inclusão de medicamentos e procedimentos no SUS esta presente em E2, E8, E12, E13, E16, E17, E18, E20, E22, E24, E30, E32 e E37. Podemos destacar também como tema a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) que aparece nos estudos de judicialização E4, E6, E7, E14, E17, E22, E32, E33, E35, E36 e E39 com sua legislação e funcionamento. A política de preços de medicamentos no Brasil também é citada como tema surgindo nos estudos E2, E5, E14, E22, E29 e E37. E para coroar os esforços de busca de temas para o plano de curso destaco que quase todos os artigos apresentam a relação entre judicialização em saúde e avaliação de tecnologias em saúde como podemos ver em E1, E2, E3, E4, E6, E8, E11, E12, E13, E16, E17, E23, E24, E28, E30, E32, E33 e E37.



No sentido de validar os assuntos destacados dos estudos em conformidade com seus contextos temáticos foi utilizada a ferramenta Voyant Tools. O Voyant é uma ferramenta online, de código aberto para análise de texto. Essa permitiu que o autor deste estudo explorasse padrões em dados textuais (assuntos) através das diversas ferramentas de medição e frequência e constituísse núcleos temáticos.

Figura 5 – Mapa Voyant da frequência dos assuntos da pesquisa.



58



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

as demandas de formação propostas por gestores e servidores ao setor de EaD da SES/RS de 2021 a 2024 resultando em 10 núcleos temáticos.

A a luz dos contextos em que os assuntos apareciam nos estudos foram construídos os 10 núcleos temáticos. Esses foram sintetizados em uma sequência lógica que atenda desde a conceituação de avaliação de tecnologias de saúde até o processo de judicialização da saúde. Os núcleos temáticos e suas subdivisões foram delimitados visando abarcar todos os assuntos levantados na revisão de leitura e atendendo a demanda de formação de gestores e servidores da SES/RS.

Como resultado final apresento a seguir o quadro com núcleos e unidades temáticas que serão usados na elaboração do plano de curso:

Quadro 4 – Síntese dos núcleos temáticos e unidades temáticas sintetizados a partir dos estudos coletados durante o processo de leitura e análise da Pesquisa Qualitativa para delimitação dos temas do Projeto Pedagógico de Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS de acordo com os descritores selecionados e sua conceituação no DECS da BVS.

NÚCLEO TEMÁTICO	UNIDADES TEMÁTICAS
Introdução à Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)	- Definição e importância da ATS - Histórico e evolução da ATS
Metodologias de Avaliação	- Revisões sistemáticas - Ensaios clínicos randomizados - Estudos observacionais e de acurácia diagnóstica
Ferramentas de Avaliação	- Avaliação do risco de viés - Qualidade metodológica dos estudos
Critérios de Avaliação	- Eficácia - Segurança - Efetividade - Eficiência
Análise Econômica	- Avaliação de custo-efetividade - Impacto orçamentário
Tomada de Decisão em Saúde	- Força de recomendação - Avaliação da certeza da evidência
Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS)	- Contexto e aplicação no Sistema Único de Saúde (SUS) - Processos de incorporação, desincorporação e modificação de tecnologias.
Aspectos Regulatórios e Éticos	- Princípios Éticos - Vigilância e regulação sanitária



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

	- Segurança do paciente e qualidade na atenção
Aplicação Prática da ATS	- Estudos de caso - Exercícios práticos e simulações
Inclusão de Medicamentos e Procedimentos no SUS	- CONITEC. Legislação e funcionamento. - Política de Preços de Medicamentos. - Judicialização da Saúde x ATS



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Findado o processo de análise a partir da leitura dos estudos arrolados confirmo que minha motivação em elaborar um plano pedagógico de curso introdutório de avaliação de tecnologias em saúde para o SUS na modalidade EAD para profissionais da secretaria estadual de saúde do Rio Grande do Sul estava certa; pois, nos estudos lidos fica claro a demanda de esclarecimentos sobre o funcionamento da avaliação de tecnologias em saúde aos profissionais de saúde, aos gestores e aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Os estudos apresentam demandas judiciais que poderiam ser disponibilizadas caso existisse um sistema de informação unificado na incorporação de novas tecnologias e na padronização do processo de judicialização da saúde facilitando o acesso à novos tratamentos e medicamentos descobertos pelas ciências da saúde conforme estabelecidos nas políticas públicas de saúde.

Um fato emergente descrito nos estudos é a importância do fator político e econômico que as novas tecnologias representam uma vez que o processo de inclusão de novas tecnologias de saúde é moroso, muitas vezes existem lacunas legais que dificultam o processo e inviabilizam o acesso, e o pior mesmo com todo esforço despendido pelas diversas instâncias do Ministério da Saúde sempre será necessário um profissional operador de direito (advogado) para fazer a solicitação judicial.

Destaco ainda a detecção da monetização das novas tecnologias de saúde uma vez que os custos da assistência aumentam e cada vez mais os usuários ficam sem acesso aos direitos à saúde integral preconizada na Constituição Brasileira.

A análise dos estudos permitiu muito mais que delimitar os dez temas que usei na elaboração do Plano do Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o Sistema Único na Modalidade Educação à Distância para Profissionais da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, as leituras permitiram que eu visualizasse a importância da informação sobre o que é verdadeiramente avaliação de tecnologias em saúde e como buscar o acesso às novas tecnologias desenvolvidas pelas ciências ditas



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

biomédicas uma vez que na maioria dos estudos foi apresentado que os processos de judicialização são tratados pelos departamentos de assistência farmacêutica e não por Núcleos Avaliação de Tecnologias em Saúde conforme disposto na legislação.

O coroamento do meu estudo foi quando no mês de março de 2025 durante a pesquisa do mestrado meu pai foi detectado com câncer no fígado e teve o tratamento negado pelo convênio fazendo com que fosse necessária a judicialização do tratamento de saúde e da medicação de alto custo; me permitindo aplicar com precisão os conhecimentos apreendidos na fundamentação da petição, processo no qual auxiliei o advogado na instrução e fundamentação técnica de saúde fazendo com que o juiz desse ganho de causa em primeira instância.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 6023**: informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

BARREIRA, Débora Furtado. **Elaboração de Conteúdo para EAD**. Brasília: UNB, 2017.

BANTA, D. The development of health technology assessment in Brazil. **Int J Technol Assess Health Care**, v.25, Suppl 1, p.255-9, 2009.

BENDER, Janaína Duarte; et al. O uso de Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde na Atenção Primária à Saúde no Brasil, de 2014 a 2018. **Ciência & saúde coletiva**, v.29, n.1, jan., 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Avaliação de Tecnologias em Saúde: Ferramentas para a Gestão do SUS**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: Editora do MS, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conitec. **Monitoramento de Tecnologias em Saúde**. Brasília: 2004. Disponível em: < <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/monitoramento-de-tecnologias-em-saude>>. Acesso em 04/07/2024.

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm>. Acesso em 31 de maio de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 9.394/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso 10 Jul 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Avaliação de tecnologias em saúde: ferramentas para a gestão do SUS. Brasília, DF: Ed. Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. **Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde**. 1. ed. 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 48 p. – (Série B. Textos Básicos em Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. **Política Nacional de Gestão de Tecnologias**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

em Saúde. Brasília, DF: Ed. Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_gestao_tecnologias_saude.pdf. Acesso em: 08 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 12.401**, de 28 de abril de 2011. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Brasília: Casa Civil, 2011.

CAETANO, Karen Cardoso. **Desenvolvimento e avaliação de um ambiente Virtual de aprendizagem em administração em enfermagem**. São Paulo: USP, 2006.

CAMPOS, C. J. G. Método de análise de conteúdo: ferramenta para análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem** [online]. 2004, v. 57, n. 5 p. 611-614. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-71672004000500019>. Acesso em: 01 ago. 2024.

CELERINO, José Ricardo; LOPES, Maria Imaculada de Lima. Análise documental como percurso metodológico de pesquisa qualitativa. **Revista Fucamp**, v. 20, n. 43, p. 52-67, 2021.

COMISSÃO Nacional para Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC). **Acesso à informação** [Internet]. 2022. Disponível em: www.gov.br/conitec/pt-br/acesso-a-informacao. Acesso em 2024.

COMISSÃO Nacional para Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC). **Portaria nº 152**, Gabinete do Ministro, de 19 de janeiro de 2006. Institui o fluxo para incorporação de tecnologias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2006.

CUNHA, Elenice Machado da; Vargens, José Muniz da Costa. Sistemas de informação do Sistema Único de Saúde. In: Gondim, Grácia Maria de Miranda; Christófar, Maria Auxiliadora Córdova; Miyashiro, Gladys Miyashiro (Org.). **Técnico de vigilância em saúde: fundamentos**, v. 2, Rio de Janeiro: EPSJV, 2017. p. 71-112.

ELIAS, F.T.S., LEÃO, L.S.C., Assis, E.C. Avaliação de tecnologias em hospitais de ensino: desafios atuais. Technology assessment in teaching hospitals : current. Tempus, **Actas Saude Colet**, v.9, p.147-58, 2015.

ELIAS, Flávia Tavares Silva. Avaliação de Tecnologias em Saúde: propósitos e desenvolvimento no mundo e no país. In: TOMA, Tereza Setsuko et al (Org.), **Avaliação de tecnologias de saúde & políticas informadas por evidências**. São Paulo: Instituto de Saúde, 2017. p.15-28. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/42957/2/avaliacao_tecnologia_saudepoliticas_inf_evidencias.pdf. Acesso em: 08 de fevereiro de 2023.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

ENCONTRO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO SUS: Integração entre Conhecimento Científico e Políticas de Saúde **Anais**. Brasília: DECIT, 2013.

FARIAS, Elson Romeu; ET AL. Política de saúde informada por evidência: a experiência da ses/rs no enfrentamento à judicialização em saúde na oxigenioterapia hiperbárica. In: **Anais** do congresso brasileiro de política, planejamento e gestão da saúde – VOL.1, 2021, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos..., Galoá, 2021. Disponível em: <<https://proceedings.science/cbppgs-2021/trabalhos/politica-de-saude-informada-por-evidencia-a-experiencia-da-sesrs-no-enfrentament?lang=pt-br>> Acesso em: 28 maio. 2025.

GIL, A. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 16. ed., 3 reimpr., São Paulo: Atlas, 2020.

GOODMAN, Clifford S. **Introduction to health care technology assessment**: ten basic steps. HTA101. Virginia: The Levin Group: janeiro de 2004. Disponível em: <<file:///C:/Users/ses14328470/Downloads/2.%20HTA101-%20Introduction%20to%20health%20technology%20assessment.pdf>>. Acesso em: 04/07/2024.

GRAZZIOTIN, Luciane Sgarbi; KLAUS, Viviane; PEREIRA, Ana Paula Marques. Pesquisa documental histórica e pesquisa bibliográfica: focos de estudo e percursos metodológicos. **Pro-Posições**, Campinas, SP, V. 33, e20200141, 2022.

GUIMARÃES, R. Incorporação tecnológica no SUS: o problema e seus desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.19, p.4899-908, 2014.

GUNTHER, I. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, maio - Ago., v.22, n.2, p. 201-210, 2006.

LEMGRUBER, Marcio Silveira. **Educação a Distância**: para além dos caixas eletrônicos. Rio de Janeiro: UFRJ, 2024. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/documentos/marcio_lemgruber.pdf>. Acesso em maio de 2024.

LIAROPOULOS, L. Do we need 'care' in technology assessment in health care, letter to the editor. **International Journal of Technology Assessment in Health Care**, [S.l.], v. 13, n. 1, p. 125-127, 1997.

LISBÔA. R., CAETANO, R. Avaliação de Tecnologias em Saúde na saúde suplementar brasileira: revisão de escopo e análise documental. **Saúde Debate**, v.44, p.1255-76, 2020.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. **A pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. 16 ed. São Paulo: EPU, 2012.

MAGNAGNAGNO, Cleber Cícero; RAMOS, Mônica Parente; OLIVEIRA, Lucila Maria Pesce de. Estudo sobre o Uso do Moodle em Cursos de Especialização a Distância da



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

Unifesp: O Uso do Moodle nos Cursos de Pós-Graduação a Distância da Unifesp. **Rev. bras. educ. médico**, v.39 n.4, Out-Dez, 2015.

METTZER. Tudo que você precisa saber sobre pesquisa documental. Blog da Mettzer, 27 jan. 2025. Disponível em: <<https://blog.mettzer.com/pesquisa-documental/>>. Acesso em: 14 ago., 2025.

MORAES, R.; GALIAZZI, M. **Análise Textual Discursiva**. 12. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2021.

NESPOLI, Grasielle. Os domínios da Tecnologia Educacional no campo da Saúde. **Interface** (Botucatu), v.17, n.47, p.873-84, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/icse/v17n47/aop3613.pdf>. Acesso em: 08 de fevereiro de 2023.

NOVAES, H.M.D., DE SOÁREZ, P.C. A Avaliação das Tecnologias em Saúde: origem, desenvolvimento e desafios atuais. Panorama internacional e Brasil. **Cad. Saúde Pública**. v.36, n.4, set., 2020. ISSN 1678-4464.

OMS. **Compêndio de Tecnologias de Saúde**. Genebra: OMS, 2021. Disponível em:<<https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/1365859/retrieve>>. Acesso em 31/08/2024.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. **Leis e decretos. Portaria 1099/2022. Aprova a Estrutura Interna detalhada da SES/RS, incluindo suas divisões, departamentos, assessorias e demais unidades administrativas**. Secretaria Estadual de Saúde: Porto Alegre, 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. **Relatório anual de gestão 2023 – RAG 2023**. Secretaria Estadual de Saúde: Porto Alegre, 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. **Relatório anual de gestão 2024 – RAG 2023**. Secretaria Estadual de Saúde: Porto Alegre, 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Escola de Saúde Pública. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2018**. Escola de Saúde Pública. Porto Alegre, 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Escola de Saúde Pública. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023**. Escola de Saúde Pública: Porto Alegre, 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Escola de Saúde Pública. **Projeto Político Pedagógico – PPI ESP 2009**. Escola de Saúde Pública: Porto Alegre, 2009.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Escola de Saúde Pública. Núcleo de EAD. **Enquete para delimitação de assuntos para novos cursos ead na secretaria estadual de saúde - 2021**. Escola de Saúde Pública: Porto Alegre, 2021. Disponível em:<<https://www.escoladesaudepublica.rs.gov.br/conteudo/4123/enquete-para-delimita%C3%A7%C3%A3o-de-assuntos-para-novos-cursos-ead-na-secretaria-estadual-de-sa%C3%BAde>>Acesso em jan., 2025.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Escola de Saúde Pública. Núcleo de EAD. **Enquete para delimitação de assuntos para novos cursos ead na secretaria estadual de saúde - 2022.** Escola de Saúde Pública: Porto Alegre, 2022. Disponível em: <<https://www.escoladesaudepublica.rs.gov.br/conteudo/4123/enquete-para-delimita%C3%A7%C3%A3o-de-assuntos-para-novos-cursos-ead-na-secretaria-estadual-de-sa%C3%BAde>> Acesso em jan., 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Escola de Saúde Pública. Núcleo de EAD. **Enquete para delimitação de assuntos para novos cursos ead na secretaria estadual de saúde - 2023.** Escola de Saúde Pública: Porto Alegre, 2023. Disponível em: <<https://www.escoladesaudepublica.rs.gov.br/conteudo/4123/enquete-para-delimita%C3%A7%C3%A3o-de-assuntos-para-novos-cursos-ead-na-secretaria-estadual-de-sa%C3%BAde>> Acesso em jan., 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Escola de Saúde Pública. Núcleo de EAD. **Enquete para delimitação de assuntos para novos cursos ead na secretaria estadual de saúde - 2024.** Escola de Saúde Pública: Porto Alegre, 2024. Disponível em: <<https://www.escoladesaudepublica.rs.gov.br/conteudo/4123/enquete-para-delimita%C3%A7%C3%A3o-de-assuntos-para-novos-cursos-ead-na-secretaria-estadual-de-sa%C3%BAde>> Acesso em jan., 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Escola de Saúde Pública. Núcleo de Educação a Distância. **Modelo de Plano/Projeto Pedagógico de Cursos em EAD.** Escola de Saúde Pública: Porto Alegre, 2025. Disponível em: <<https://www.escoladesaudepublica.rs.gov.br/conteudo/4135/documentos-ead>>. Acesso em jan., de 2025.

ROSA, Liane Serra da; MACKEDANZ, Luiz Fernando. A ANÁLISE TEMÁTICA COMO METODOLOGIA NA PESQUISA QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS. **Revista Atos de Pesquisa em Educação**, Blumenau, v.16, e8574, 2021. DOI: <https://dx.doi.org/10.7867/1809-0354202116e8574>.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v.1, n.1, julho de 2009.

SILVA, E. M; SILVA, M.T.S.; ELIAS, F.T.S. Sistemas de Saúde e Avaliação de tecnologias em Saúde. In: Nita ME. **Avaliação de tecnologias em saúde: evidência clínica, análise econômica e análise de decisão.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

SILVA, Lilian Morgana Alves. **Tese** “Conversando a gente se entende”: Os processos formativos que emergem dos usos das Tecnologias do Encontro nos espaços tempos da Educação Infantil. Duque de Caxias: UERJ, 2024. 183 f.

SILVA, Ligia Maria Vieira da; SILVA, Gerlucce Alves Pontes da; ESPERIDIÃO, Monique Azevedo. Avaliação da implantação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no Brasil. **Saúde em debate**, v.41, n. spe3, set., 2021.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

TRIVIÑOS, A. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Tradução de Daniela Bueno. Revisão técnica de Dirceu da Silva. Porto Alegre: Penso, 2016. 2.ed.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

PRODUTO - Plano Pedagógico de Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

Estabelecimento de Ensino: Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul

Endereço: Av. Ipiranga, 6311, bairro Partenon, CEP: 90610-001

Telefone: (51) 3901-1508

**PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO INTRODUTÓRIO DE AVALIAÇÃO
DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA O SUS NA MODALIDADE EAD
PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO
RIO GRANDE DO SUL.**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

Coordenação de Curso:

Escola de Saúde Pública

Seção de Educação à Distância

Alexandre gamba Menezes

Parceiros:

Escola do GHC

Gerência de Ensino e Pesquisa

Programa de Pós-graduação em Avaliação de Tecnologias para o SUS

Prof. Dr. Rodrigo de Oliveira Azevedo



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
SUMÁRIO**

1 Justificativa e objetivos	4
1.1 Justificativa	4
1.2 Objetivos	5
1.2.1 Objetivo Geral	5
1.2.1 Objetivos Específicos	5
2 Público alvo, requisitos de acesso e matrícula	5
3 Perfil profissional do egresso	6
4 Organização curricular do curso	7
5 Metodologia	9
5.1 Organização da turma	9
6 Avaliação da aprendizagem	9
7 Estrutura	10
7.1 Recursos didáticos e tecnológicos	10
8 Atestado de conclusão	10
9 Cronograma	10
10 Referências	11



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

1 Justificativa e objetivos

1.1 Justificativa

Considerando que:

- A Lei nº 8.080/1990: Define as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologias.
- O Decreto nº 9.245/2017: Institui a Política Nacional de Inovação Tecnológica na Saúde (PNITS), com foco em transferência de tecnologia e desenvolvimento tecnológico nacional. Estabelecendo a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS) que orienta a avaliação, incorporação, difusão e gerenciamento de tecnologias no SUS.
- A Lei nº 13.243/2016: que aprimora medidas de incentivo à inovação e pesquisa científica e tecnológica.
- A Lei nº 12.401/2011: Regulamenta a assistência terapêutica integral, incluindo a incorporação de tecnologia no SUS.
- A Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) que busca promover o uso de tecnologias de informação para melhorar a gestão e o acesso aos serviços de saúde.
- A Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS) que foca no desenvolvimento científico e tecnológico para a saúde.
- A Resolução CNS nº 659/2021 que trata de temas relacionados à avaliação de tecnologias em saúde, com base na Lei nº 8.142/1990.
- A Lei nº 14.454/2022 que altera a Lei nº 9.656/1998, que trata dos planos de saúde, estabelecendo critérios para a cobertura de procedimentos fora do rol da ANS, quando comprovada a eficácia e a recomendação por órgãos competentes.
- A Resolução CNJ nº 107/2010 que institui o Fórum Nacional de Saúde, com o objetivo



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da judicialização da
saúde.

A capacitação introdutória dos profissionais da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul no processo de Avaliação de Tecnologias em Saúde e Judicialização da Saúde na modalidade de ensino à distância justifica-se na proposta de oferecer o treinamento mínimo necessário para: O entendimento dos processos de incorporação, gestão e inovação de novas tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS). Para informarem-se sobre os fluxos de acesso Administrativo e Judicial de demandas de Saúde. Para estimular a criação de um Núcleo de Avaliação de Tecnologias de Saúde na SES/RS. Para atender o elevado número de ações judiciais solicitando tratamentos e medicamentos especializados. Mas acima de tudo, atender a demanda de educação permanente de capacitar os servidores para a defesa do Estado nos casos de Judicialização.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
1.2 Objetivos**

1.2.1 Objetivo geral

Sensibilizar os profissionais da Secretaria Estadual de Saúde sobre a importância da avaliação de tecnologias em saúde e o impacto para os processos de judicialização na saúde.

1.2.2 Objetivos específicos

- ✓ Disseminar informações sobre a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS);
- ✓ Sensibilizar os profissionais de saúde sobre a importância da avaliação de tecnologias em saúde e o impacto dos processos de judicialização na saúde;
- ✓ Familiarizar os setores da SES/RS envolvidos com os tipos de métodos utilizados nas avaliações de tecnologias;
- ✓ Aumentar a visibilidade sobre o processo de judicialização de tecnologias de saúde;
- ✓ Promover o debate sobre os custos da assistência a saúde, o planejamento financeiro e a participação social nas atividades de avaliação da Rebrats, Conitec e demais instituições do SUS envolvidas em ATS.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

2 Público alvo, requisitos de acesso e matrícula

Este curso está voltado para os profissionais que atuam na Secretaria Estadual da Saúde do estado do Rio Grande do Sul e coordenadorias regionais de saúde que atuam em quaisquer campos.

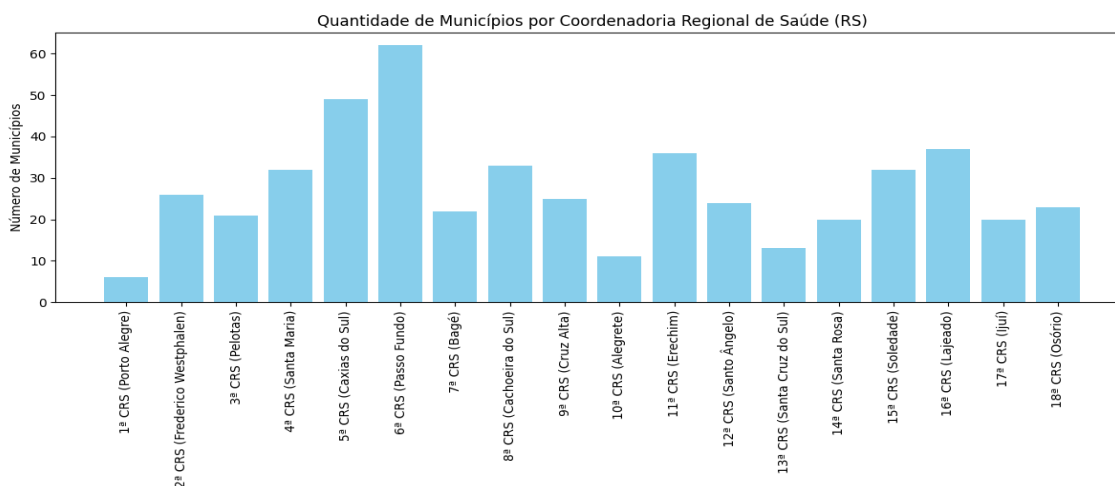
Os requisitos para a inscrição são:

- Trabalhar na Secretaria Estadual da Saúde em qualquer departamento ou em coordenadorias regionais de saúde;
- Ter computador com acesso a plataforma Moodle da SES/RS na internet.

O candidato deverá ter acesso à internet através de computador, celular, tablet (entre outros), para acompanhar as aulas em ambiente virtual na plataforma Moodle, com conhecimento básico de acesso a aplicativos e ambientes virtuais.

As vagas são de livre acesso, atendendo a demanda de interessados em todo o território estadual.

As vagas serão disponibilizadas para todos os departamentos e todas as Coordenadorias de Saúde através da divulgação nos meios de comunicação internos a secretaria.





**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

2.1 Matrícula

A matrícula será do tipo auto inscricional realizada diretamente pelo servidor da secretaria utilizando seu usuário e senha pessoal da rede interna da Secretaria Estadual da Saúde diretamente no portal da plataforma Moodle autoinstrucional usando o método auto inscricional.

3 Perfil profissional do egresso

Após capacitado, tendo aprovação em todos os módulos, o aluno recebe o certificado do CURSO INTRODUTÓRIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA O SUS NA MODALIDADE EAD PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL. Este profissional deverá ter a compreensão de conceitos fundamentais relacionados aos processos de avaliação de tecnologias em saúde e judicialização da saúde garantindo o direito ao acesso integral a saúde.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

4 Organização curricular do curso

O curso será desenvolvido na modalidade à distância, por meio da plataforma virtual Moodle, sendo atestado pela Escola de Saúde Pública da Secretaria Estadual de Saúde do RS.

Por ser auto inscricional será uma turma única anual acompanhada, monitorada e avaliada mensalmente pela Seção de Educação à Distância da SES/RS visando que o máximo de profissionais inscritos conclua o curso.

O curso terá carga horária total de 20 horas, distribuídas em 10 módulos, conforme tabela abaixo.

MATRIZ CURRICULAR				
MÓDULO	HABILIDADES/ COMPETÊNCIAS	UNIDADES TEMÁTICAS	DOCÊNCIA (responsável pelo conteúdo)	CH
I – Introdução à Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)	Habilidade/Competência: Compreender os conceitos, histórico, processos e fluxos na Avaliação de tecnologias de saúde. Entender fluxos de avaliação de tecnologias e interpretá-los. Conhecer os departamentos do SUS envolvidos e seus processos.	- Definição e importância da ATS - Histórico e evolução da ATS	Alexandre Gamba Menezes	2h
II – Metodologias de Avaliação em ATS	Habilidade/Competência: Conhecer o processo de avaliação e as metodologias utilizadas. Identificar as fontes dos estudos usados em avaliação.	- Revisões sistemáticas - Ensaios clínicos randomizados - Estudos observacionais e de acurácia diagnóstica.	Alexandre Gamba Menezes	2h
III – Ferramentas de avaliação	Habilidade/Competência: Conhecer as ferramentas de avaliação em ATS. Aprender o funcionamento da avaliação do risco de viés em ATS. Saber como funciona a avaliação da qualidade metodológica dos estudos.	- Avaliação do risco de viés - Qualidade metodológica dos estudos	Alexandre Gamba Menezes	2h



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

IV - Critérios de Avaliação em ATS	Habilidade/Competência: Compreender os critérios de avaliação em ATS. Avaliar o uso dos critério nos processos de inclusão e judicialização da saúde no SUS.	- Eficácia - Segurança - Efetividade - Eficiência	Alexandre Gamba Menezes	2h
V – Análise Econômica	Habilidade/Competência: Conhecer o conceito e fluxos do processo de avaliação economica em ATS no SUS. Saber o funcionamento da umaavaliação de custo-efetividade. Compreender o impacto orçamentário da ATS no SUS e suas aplicações em defesas judiciais.	- Avaliação de custo-efetividade - Impacto orçamentário	Alexandre Gamba Menezes	2h
VI – Tomada de Decisão em Saúde	Habilidade/Competência: Entender o processo de decisão em saúde. Saber a definição e aplicações da força de recomensação em ATS. Aprender sobre a avaliação da certeza da evidencia e seus usos em ATS.	- Força de recomendação - Avaliação da certeza da evidência	Alexandre Gamba Menezes	2h
VII – Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS)	Habilidade/Competência: Conhecer a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS). Entender o papel da PNGTS e suas aplicações no SUS. Aprender sobre ofuncionamento dos processos de incorporação, desincorporação e modificação de tecnologias de saúde no SUS.	- Contexto e aplicação no Sistema Único de Saúde (SUS) - Processos de incorporação, desincorporação e modificação de tecnologias	Alexandre Gamba Menezes	2h
VIII – Aspectos Regulatórios e Éticos	Habilidade/Competência: Conhecer os princípios éticos adotados em ATS. Entender o papel da vigilância e gulação sanitária em ATS no SUS. Saber como a ATS funciona na segurança do paciente e no processo de qualidade da atenção no SUS.	- Princípios Éticos - Vigilância e regulação sanitária - Segurança do paciente e qualidade na atenção	Alexandre Gamba Menezes	2h
IX - Aplicação Prática da ATS	Habilidade/Competência: Ler e analisar estudos de casos sobre ATS e Judicialização da saúde. Executar exercicios praticos envolvendo os processos da ATS e de judicialização.	- Estudos de caso - Exercícios práticos e simulações	Alexandre Gamba Menezes	2h



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS

X - Inclusão de Medicamentos e Procedimentos no SUS	Habilidade/Competência: Conhecer a Conitec sua Legislação, funcionamento, órgãos colegiados e processos de inclusão de medicamentos e procedimentos no SUS. Entender a política de preços de medicamentos no SUS. Saber como funcionam na prática os processos de judicialização na ATS.	- CONITEC. Legislação e funcionamento. - Política de Preços de Medicamentos. - Judicialização da Saúde x ATS	Alexandre Gamba Menezes	2h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 20 HORAS				

A composição da carga horária inclui as vídeo aulas, materiais de apoio e exercícios.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

5 Metodologia

A Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul em seu plano político pedagógico PPP (2009) adota uma concepção pedagógica progressista do tipo pedagogia crítico social dos Conteúdos. Essa busca a apropriação dos saberes historicamente sistematizados pela escola, tornando-os acessíveis a todos e promovendo a práxis social e a transformação.

Os princípios filosóficos e teórico - metodológicos que norteiam a práticas acadêmicas da Instituição baseiam-se em:

a) Concepção de currículo, na ESP/RS é entendido como itinerário de formação do aluno, visando desenvolver a consciência sobre a dimensão educativa da ação em saúde. Propõe currículo integrado onde os módulos que compõem o curso dialogam entre si, favorecendo a inter, a multi e a transdisciplinaridade tendo compromisso efetivo entre teoria a prática, ensino e serviço. No Plano Político Pedagógico (PPP) da ESP/RS os módulos que compõem um curso devem ser: Comuns ou introdutórios que trazem à tona a história, a atenção e a gestão do Sistema Único de Saúde SUS para o foco do curso; específicos que tratam o tema principal do curso; e educação e saúde que trata da dimensão educativa da ação em saúde que o curso se propõe.

b) Concepção de ensino-aprendizagem: na ESP/RS a concepção de ensino-aprendizagem é construída com referência aos cursos já desenvolvidos. Tecida nas discussões com os setores da Instituição, em uma perspectiva integradora das concepções de ensino, currículo e avaliação.

c) Concepção de Competências. Na ESP/RS adota-se como concepção de competência a capacidade de inovar formas e maneiras de educar que junte as demandas sociais requeridas com a experiência institucional no sentido de desenvolver habilidades e posturas flexíveis que aceitem mudanças, quebrem barreiras e tragam inovações para a área demandada pelo Curso elaborado.

d) Concepções de avaliação. Na ESP/RS a avaliação situa-se como parte integrante do itinerário curricular, apresentando caráter processual, formativo e somativo, constituindo-se a trajetória em plano de aprendizado do aluno. Sua concepção envolve processo e produto, ambos articulados ao perfil desejado.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

5.1 Descrição das atividades

As atividades do curso serão desenvolvidas e acompanhadas na modalidade EaD, adotando a plataforma Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) como ferramenta de ensino na modalidade autoinstrucional. Para tanto, a focalização clara do contexto de estudo, o relacionamento teoria/prática, o desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo e lógico, e o trabalho constituem a realização do saber, saber fazer e do saber ser e conviver na construção das competências.

A proposta metodológica busca direcionar a compreensão entre teoria e prática, trabalhando as relações entre pensar/fazer e a necessidade de refletir criticamente as questões do trabalho na Secretaria Estadual de Saúde e seus departamentos e coordenadorias regionais, contemplando assim, a formação por e para competências.

Os materiais disponíveis em cada um dos 10 módulos que compõem o curso consistirão em: conteúdo principal composto por texto previamente elaborado disposto em PDF e/ou slides, vídeo aulas gravadas e ou vídeos temáticos, atividades de fixação tipo questionários com perguntas fechadas de escolha simples com tentativas liberadas até que o aluno acerte todas, permitindo assim uma maior fixação dos conhecimentos através do processo de tentativa erro.

As vídeo aulas utilizadas serão gravadas na Escola de Saúde Pública em ambiente e equipamentos próprios utilizados para criação de materiais instrucionais a serem usados em capacitação EAD pelos profissionais do setor de EaD da SES/RS e colaboradores externos com expertise nos processos de avaliação de tecnologias de saúde e judicialização da saúde conforme o eixo temático deste plano. Sendo que a edição e finalização dos vídeos será realizada pelo setor de EaD da SES/RS.

5.1 Organização da turma

A turma anual será organizada no ambiente virtual Moodle de forma auto instrucional dispensando docentes de tempo integral, permitindo que o coordenador automatize o



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

atingimento da apreensão dos conhecimentos propostos aos alunos, efetue o acompanhamento de egressos e emita online na própria plataforma o certificado de conclusão do curso.

6 Avaliação de Aprendizagem

Na ESP/RS a avaliação situa-se como parte integrante do itinerário curricular, apresentando caráter processual, formativo e somativo, constituindo-se a trajetória em plano de aprendizado do aluno. Sua concepção envolve processo e produto, ambos articulados ao perfil desejado.

O valor da avaliação encontra-se no fato do aluno poder tomar conhecimento de seus avanços e dificuldades, cabendo ao curso desafiá-lo a superar as dificuldades e continuar progredindo na construção dos seus conhecimentos.

O aluno não é uma nota e sim uma trajetória de tentativas de acerto até a construção de um novo saber proporcionado pelo curso.

A avaliação é compreendida de forma processual, portanto, ao longo do curso haverá instrumentos avaliativos sob a forma de questionários com perguntas fechadas e respostas a cada erro, com tentativas liberadas até que o aluno acerte cada questão proposta e aprenda com o método tentativa e erro.

A avaliação final será através de questionário de múltipla escolha, sem limite de tentativas, ao término do último módulo do curso, onde o aluno deverá fazer o questionário até acertar todas as questões, podendo refazer a prova tantas vezes quanto necessite para a aprovação.

Só poderá obter o certificado o aluno que concluir as atividades propostas em todos os módulos e tiver aprovação no questionário final.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
7 Estrutura**

7.1 Recursos didáticos e tecnológicos

Ambiente Virtual

Plataforma Moodle disponibilizada pela Secretaria Estadual da Saúde para acesso e operacionalização do curso no ambiente virtual.

Recursos didáticos serão compostos por: 1) Textos em PDF especialmente desenvolvidos para o curso. 2) A apresentações virtuais preferencialmente disponibilizadas em Microsoft Office power point ou apresentador similar. 3) Videoaulas gravadas por profissionais da Secretaria da Saúde que atuem em judicialização e avaliação de tecnologias da saúde. 4) Vídeos temáticos públicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde, Conitec, Rebrats e Nats. 5) Questionários de avaliação continuada serão elaborados conforme o eixo temático e o tema desenvolvido em cada módulo e ao final do curso, esses serão desenvolvidos com o método erro/acerto com tentativas liberadas até o aluno conseguir finalizar sendo que cada erro estará explicado na resposta.

Recursos Humanos

Equipe técnica

Equipe técnica disponível da Escola de Saúde Pública e colaboradores com expertise em Avaliação de Tecnologias de Saúde e Judicialização da Saúde da SES/RS e convidados de instituições parceiras com saber comprovado em currículo.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

8 Certificado de Conclusão

Ao aluno que apresentar êxito em todos os módulos do curso será expedido o certificado de conclusão do Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde para o SUS na Modalidade EaD para Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.

A certificação de conclusão do curso será expedida pela própria Secretaria Estadual da Saúde através de registro na secretaria acadêmica da Escola de Saúde Pública e disponibilizado na plataforma Moodle.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SUS**

9 Cronograma

Atividade	Período
Criação e parametrização da estrutura do curso na plataforma Moodle	01/02/2026 a 01/04/2026
Gravação, edição de vídeo aulas, elaboração de textos, elaboração de apresentações e inserção do curso na plataforma	01/05/2026 a 30/07/2026
Divulgação do curso e liberação das inscrições	01/08/2026
Início das aulas	01/08/2026

10 Referências

ALMEIDA, Nívea Aparecida de; BALDONI, André de Oliveira; RIOS, Danyelle Romana. Perfil dos pacientes em uso de anticoagulantes orais diretos atendidos via judicial em um município de médio porte do estado de Minas Gerais. **Medicina** (Ribeirão Preto); v.55, n.4, dez. 2022. ilus., tab., Graf.

ALMEIDA, Nívea Aparecida de; BALDONI, André Oliveira; DOMINGUES, Mara Luiza de Paiva; RIOS, Danyelle Romana Alves. Notas técnicas para judicialização de anticoagulantes orais diretos: uma avaliação do perfil. **Medicina** (Ribeirão Preto, Online); v.55, n.2, abr. 2022. ilus., tab.

ALVES, Alba da Cunha; SILVA, Thalita Oliveira da. Judicialização da saúde no acesso a medicamentos no SUS em uma secretaria estadual da saúde. **Rev. baiana saúde pública**; v.43, Supl.1, p.45-56, 2019.

ARAUJO, Denizar Vianna; DISTRUTTI, Marcella; ELIAS, Flávia. Priorização de tecnologias em saúde: o caso brasileiro. **J. bras. econ. saúde**; v.9, Suplemento1, setembro, 2017.

BARRETO, Joslene Lacerda; PEREIRA, Marcelo Tavares; GUIMARÃES, Maria do Carmo Lessa; PENAFORTE, Thais Rodrigues; FORMIGLI, Vera Lúcia Almeida. Perfil das demandas judiciais por medicamentos em municípios do estado da Bahia. **Rev. baiana saúde pública**; v.37, n.3, jul.-set., 2013. graf., tab.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologias. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 set. 1990.

BRASIL. Política Nacional de Inovação Tecnológica na Saúde - PNITS. **Decreto nº. 245**, de 20 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 123, n. 123, p. 12345, 20 de dez. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.243/2016**. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento Científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. : Institui medidas de incentivo à inovação e pesquisa científica e tecnológica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan., 2016.

BRASIL. **Lei nº 12.401/2011**. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 abr., 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS. **Política Nacional de Informação e Informática em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. **Política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde**. 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. **Resolução CNS nº 659** de 26 de julho de 2021. Dispõe sobre a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul., 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.454/2022** de 22 de setembro de 2022. Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer critérios que permitam a cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 set., 2022.

BRASIL. **Resolução CNJ nº. 107**, de 6 de abril de 2010. Institui o Fórum Nacional do Judiciário para o monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 06 abr., 2010.

CATANHEIDE, Izamara Damasceno; LISBOA, Erick Soares; SOUZA, Luis Eugenio Portela Fernandes de. Características da judicialização do acesso a medicamentos no Brasil: uma revisão sistemática. **Physis**, Rio de Janeiro; v.26, n.4, p.1335-1356, Out.-Dez., 2016. Graf.

DALLARI, Sueli Gandolfi. Controle judicial da política de assistência farmacêutica: direito, ciência e técnica. **Physis**, Rio de Janeiro; v.20, n.1, p.57-75, 2010.

DE SOÁREZ, Patrícia Coelho. Avaliação de Tecnologias em Saúde: informada pela ciência ou a serviço da política? **Revista de Saúde Pública**, v. 55, p. 64, 2021.

FERREIRA, Gustavo Costa; MENDONÇA, Thays Santos; SILVA, Eduardo Sérgio; PEREIRA, Mariana Linhares; BELO, Vinícius Silva; FERREIRA, Vitor Costa; BALDONI, André de Oliveira. Pacientes com diabetes mellitus tipo 2 em uso de medicamentos via judicial: há monitorização clínica e laboratorial? **Rev. Bras. Med. Fam. Comunidade**; v.15, n.42, p.2561, 2020. Tab.

FIGUEIREDO, Tatiana Aragão; PEPE, Vera Lúcia Edais; OSORIO-DE-CASTRO, Claudia Garcia Serpa. Um enfoque sanitário sobre a demanda judicial de medicamentos. **Physis**, Rio de Janeiro; v.20, n.1, p.101-118, 2010. Tab.

FINATTO, Raquel Borelli; KOPITKE, Luciane; LIMA, André Klafke de. Equidade e judicialização de medicamentos: perfil das demandas à Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul pelos usuários de Porto Alegre. **Rev. direito sanit.**; v.21, n.6, 2021.

FREITAS, Beatriz Cristina de; FONSECA, Emílio Prado da; QUELUZ, Dagmar de Paula. A Judicialização da saúde nos sistemas público e privado de saúde: uma revisão sistemática. **Interface**, Botucatu, v.24: e190345, 2020. tab., illus.

GADELHA, Maria Inez Pordeus; MARTINS, Sandro José; PETRAMALE, Clarice Alegre. Oncologia–desfechos e experiência da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde. **Revista Eletrônica Gestão e Saúde**, n. 4, p. 3194-3212, 2015.

GOMES, Pollyanna Teresa Cirilo et al. Monitoramento do horizonte tecnológico no Brasil: produtos e repercussões. **Revista de Saúde Pública**, v. 53, p. 111, 2019.

GOMES, Thisciane Ferreira Pinto; MONTEIRO, Ítalo Gustavo Lima; SOUZA, Andreza Abraham Ohana de; JUNIOR, Antônio Brazil Viana; SILVA, Karoline Ferreira da; MOURA, Luiz Gustavo Mendes de; MAGALHÃES, Patrícia Andrea de Fonseca. Perfil de notas técnicas para suporte técnico-científico à decisão judicial do medicamento Zolgensma® (onasemnogeno abeparvoveque). **HU Rev.** (Online); v.49, n.1-6, 2023.

II SIMPÓSIO Internacional de Farmacoeconomia no SUS: Disseminação da ATS para a tomada de decisão. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Farmácia; Centro Colaborador do SUS. Avaliação de Tecnologias e Excelência em Saúde. **J. bras. econ. Saúde**; v.7, supl.1, maio, 2015.

KOZAN, Julian Ferreira; DE ALMEIDA MAGALHÃES, Marina. Relações entre a judicialização de cobertura e a incorporação de tecnologia na saúde suplementar: o caso dos quimioterápicos. **Revista de Direito Sanitário**, v. 22, n. 1, p. e0003-e0003, 2022.

KRETZSCHMAR, Ana Katheryne Miranda; TEIXEIRA, Ellen; GALATO, Dayani; SILVA, Everton Nunes da. Judicialização do Zolgensma no Ministério da Saúde: custos e perfil clínico dos pacientes. **Rev. saúde pública** (Online); v.58, n.36, 2024. tab

LAUTON, Priscila Moreira; PAIXÃO, Marcelo Ney de Jesus. Avanços e desafios para garantia do acesso a medicamentos do componente especializado. **Rev. baiana saúde pública**; v.43, Supl. 1, p.9-28, 2019.

MADURO, Lauro César da Silva; PEREIRA, Leonardo Régis Leira. Processos judiciais para obter medicamentos em Ribeirão Preto. **Rev. bioét.**; v.28, n.1, p.166-172, jan.-mar., 2020. Tab.

MEDICI, André Cezar. Judicialização, integridade e financiamento da saúde. **Diagn. tratamento**; v.15, n.2, abr.-jun., 2010.

MORAES, Dominique Souza de; TEIXEIRA, Roberta da Silva; SANTOS, Marisa da Silva. Perfil da judicialização do Método Therasuit e seu custo direto no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. **Rev. bras. epidemiol.** (Online); v.22, e190006, 2019. tab.

NICOLAU, Ana Izabel Oliveira et al. NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DE COMPLEXO HOSPITALAR: um retrato atual. In: **Anais do I Congresso Norte Nordeste de Tecnologias em Saúde**. 2018.

OLIVEIRA, Daniel Buffone de; SILVA, Rafael Augusto Mantovani; PAULA, Ellen Alves de; CASSAMASSIMO, Raphael Pereira; SIQUEIRA, Paula Sue Facundo de; MELO, Daniela Oliveira de. A judicialização de medicamentos imunoterápicos sem registro na Anvisa: o caso do Estado de São Paulo. **Cad. Ibero Am. Direito Sanit.**; v.8, n.3, p.27-47, jul.- set., 2019. Tab.

OLIVEIRA, Luciane Cristina Feltrin de; NASCIMENTO, Maria Angela Alves do; LIMA, Isabel Maria Sampaio Oliveira. O acesso a medicamentos em sistemas universais de saúde - perspectivas e desafios. **Saúde debate**; v.43, spe5, p.286-298, dez., 2019. Tab.

PAULA, Ellen Alves de; SILVA, Rafael Augusto Mantovani; SIQUEIRA, Paula Sue Facundo de; MELO, Daniela Oliveira de. Registro de medicamentos com indicação agnóstica já é realidade no Brasil: o que significa para a judicialização? **Cad. Ibero Am. Direito Sanit.**;v.8, n.4, p.145-155, out.-dez., 2019.

PORTELA, Ronaldo; MOTA, Daniel Marques; FERREIRA, Paulo José Gonçalves; LULA, Mariana Dias; REIS, Bruno Barcala; OLIVEIRA, Helian Nunes de; RUAS, Cristina Mariano. Judicialização de produtos à base de canabidiol no Brasil: uma análise de 2019 a 2022. **Cad. Saúde Pública** (Online); v.39, n.8, 2023. tab., Graf.

REIS, Carolina dos; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima; CARVALHO, Salo de. Sobre jovens drogaditos: as histórias de ninguém. **Psicol. soc.** (Online); v.26, spe., p.68-78, 2014.

RIBAS, Mirian Cristina; PEDROSO, Bruno; PINTO, Guilherme Moreira Caetano; CARMO, Gonçalo Cassins Moreira do; GOES JUNIOR, João Maria de. Judicialização no acesso a medicamentos: os números no período de 2019 a 2021 no município de Ponta Grossa, Paraná. **Rev. Cient. Esc. Estadual Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago**; v.9, n.2, 2023. Tab.

RIERA, Rachel; BAGATTINI, Ângela Maria; PACHITO, Daniela. Eficácia, segurança e aspectos regulatórios dos medicamentos órfãos para doenças raras: o caso Zolgensma®. **Cad. Ibero Am. Direito Sanit.**; v.8, n.3, p.48-59, jul.-set., 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Escola de Saúde Pública. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2018**. Escola de Saúde Pública. Porto Alegre, 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Escola de Saúde Pública. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023**. Escola de Saúde Pública. Porto Alegre, 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Escola de Saúde Pública. **Projeto Político Pedagógico – PPI ESP 2009**. Escola de Saúde Pública. Porto Alegre, 2009.

RODRIGUES FILHO, Francisco José; PEREIRA, Michelly Cristiny. O perfil das tecnologias em saúde incorporadas no SUS de 2012 a 2019: quem são os principais demandantes? **Saúde em Debate**, v. 45, p. 707-719, 2021.

SOUZA, Kleize Araújo de Oliveira; SOUZA, Luis Eugênio Portela Fernandes de; LISBOA, Erick Soares. Ações judiciais e incorporação de medicamentos ao SUS: a atuação da Conitec. **Saúde debate**; v.42, n.119, p.837-848, Out.-Dez., 2018.

STÉDILE, Luís Otávio. Há saída para a judicialização da assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde. **Cad. Ibero Am. Direito Sanit.**; v.8, n.4, p.78-102, out.-dez., 2019.

TELHEIRO, Viviane Silva; VERAS, Bruna Medeiros Gonçalves de; SATURNINO, Luciana Tarbes Mattana. Custo direto da judicialização dos sistemas de infusão contínua de insulina (Sici) no município do Rio de Janeiro. **J. bras. econ. saúde**; v.12, n.1, p.71-80, abril, 2020.

VENTURA, Miriam; SIMAS, Luciana; PEPE, Vera Lúcia Edais; SCHRAMM, Fermin Roland. Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde. **Physis**, Rio de Janeiro; v.20, n.1, p.77-100, 2010. Tab.

VIDAL, Jaume; DI FABIO, Y José Luis. Judicialização e acesso a tecnologias em saúde: oportunidades e risco. **Rev. Panam. Salud Publica**; v.41, e.137, 2017.

VIEIRA, Fabiola Sulpino. Desafios do Estado quanto à incorporação de medicamentos no Sistema Único de Saúde. **Repositório IPEA**, 2019.

VIEIRA, Fabiola Sulpino. Judicialização e direito à saúde no Brasil: uma trajetória de encontros e desencontros. **Rev. saúde pública** (Online); v.57, n.1, 2023. tab., Graf.

VILVER, Sabrina Hoffmann; BUENDGENS, Fabíola Bagatini; NETO, Orozimbo Henriques Campos; JÚNIOR, Haliton Alves de Oliveira. Perfil das ações judiciais em assistência à saúde com bloqueio de verbas públicas no Estado de Santa Catarina. **Cad. Ibero Am. Direito Sanit.**; v.8, n.4, p.119-144, out.-dez., 2019.